



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº034

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.444, de 14 de fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 (SECOPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº14.869, de 25 de janeiro de 2011 que cria a estrutura organizacional da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa); CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa).

Art.2º A estrutura organizacional da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa) é a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário Especial da Copa 2014
- Secretário Adjunto Especial da Copa 2014

II – GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Planejamento e Legados da Copa
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Comunicação

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Logística
5. Coordenadoria de Serviços Públicos e Meio Ambiente
6. Coordenadoria de Mobilização
7. Coordenadoria de Capacitação de Pessoas

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Célula Administrativa
 - 8.2. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.3º Ficam distribuídos e inseridos na estrutura organizacional da Secretaria Especial da Copa 2014 (Secopa), 26 (vinte e seis) cargos, sendo 3 (três) de Direção Superior e 23 (vinte e três) de Direção e Assessoramento.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput deste artigo são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º DO
DECRETO Nº30.444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
(SECOPA)

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	-	01
SS-2	-	02
DNS-2	-	08
DNS-3	-	06
DAS-1	-	09
TOTAL	-	26

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA
COPA 2014 (SECOPA)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Especial da Copa 2014	SS-1	01
Secretário Adjunto Especial da Copa 2014	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	08
Orientador de Célula	DNS-3	02
Ouvidor	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	03
Assessor Técnico	DAS-1	09
TOTAL		26

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, para responder pelo cargo de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até ulterior deliberação. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **DANILO GURGEL SERPA**,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

lotado na ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS -3, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de janeiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.3º, INCISO I, e também combinado com o Decreto Nº30.210 de 02 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO ALVES DE BRITO** com cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, matrícula 100505-10 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso

III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.210 de 02 de junho de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, DANILO GURGEL SERPA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS -3, lotado na ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº21/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de JANEIRO FEVEREIRO e MARÇO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2011, DE
 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (RS)
BRUNO ANDERSON MONTEIRO DO CARMO	797921-1-X	109,80
GERSON LUAN DE OLIVEIRA	797922-1-7	109,80
ANTONIEL FRANCISCO AQUINO DA SILVA	797923-1-4	109,80

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE**

CONVÊNIOS HOM LTDA – EMBRATEC GOOD CARD; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Lima e Silva, nº516, Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder a **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 20 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Eleuvan Pereira e Silva - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 236/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, sala 01, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação na Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEFM Heráclito de Castro e Silva, da banda “Soul Pop”, no dia 09 de dezembro de 2010, no município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº208/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10611479-4. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$(8.000,00) oito mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira - **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME**, Representante exclusiva da banda “Soul Pop”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 237/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, sala 01, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação na Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEEP Francisca Castro de Mesquita, da banda “Soul Pop”, no dia 10 de dezembro de 2010, no município de Reriutaba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº209/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10611405-0. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME** - Representante exclusiva da banda “Soul Pop”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 246/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, sala 01, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação no Encerramento do Ano Letivo das Escolas da 6ª Coordenadoria Regional da Educação do Estado do Ceará, da banda “Soul Pop”, no dia 23 de dezembro de 2010, no município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº217/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº10613376-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME**, Representante exclusiva da banda “Soul Pop”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 216/2010

PROCESSO Nº10613378/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Forró Tapera”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Inauguração do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Felipe, no dia 21/12/2010, no município de Saboeiro/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “FORRÓ TAPERÁ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613378-0. CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.675.956/0001-47, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Forró Taperá”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613378-0 e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Luciana Mendes Lobo - Coordenadora Jurídica da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613378-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO VICE – GOVERNADOR - VICEGOV**, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza -CE, Cep: 60811-520 com CNPJ (MF) sob o nº01.807.238/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012030002818048**,

SERIAL: 84946C3W3NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011.. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Irapuan Diniz de Aguiar Junior, Secretário de Estado Chefe de Gabinete da Vice - Governadoria..

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2011

CEDEnte: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DO ESPORTE - SEESP, com sede na

Av. Alberto Craveiro, nº2901, Bairro: Castelão, Fortaleza – CE, Cep: 60860-901, com CNPJ (MF) sob o nº05.565.013/0001-21. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (UM) I-Phone 4GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012533001958699, SERIAL: 79045MFYA4T.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior, Secretário do Esporte..

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº017/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2011-CM, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edilson César Pereira	1º Sargento PM	V	22 e 25 a 28/01/2011	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	4	56,40	225,60
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	22, 25 a 28 e 31/01/2011	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	4 e 1/2	56,40	253,80

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº020/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº110.694-1-X, deste órgão, a **vijar** à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2011, a fim de assessorar o Sr. Governador do Estado do Ceará, durante o Fórum dos Governadores do Nordeste no Estado de Sergipe, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$2.481,77 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº021/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAPHAEL FERNANDES PEREIRA**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº135.646-1-2, deste órgão, a **vijar** à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2011, a fim de assessorar o Sr. Governador do Estado do Ceará, durante o Fórum dos Governadores do Nordeste no Estado de Sergipe, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$2.481,77 (dois mil quatrocentos e

oitenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº022/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PEDRO JOSÉ BISPO DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº031.561-1-7, deste órgão, a **vijar** à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.005,18 (hum mil cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº023/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **TARCÍSIO LOPES VIANA FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº089.165-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.005,18 (hum mil cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº024/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ELVES OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº075.170-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.005,18 (hum mil cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº025/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GILMAR FERREIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº110.707-1-X, deste órgão, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.005,18 (hum mil cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº44/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11007134-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº087496-2-0, Auxiliar da Representação Judicial, ocorrido em 25/01/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25/01/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100017

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100017, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULO (ÔNIBUS), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LAEL SERVIÇOS LTDA -ME**, no valor de R\$299.992,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais), adjudicado em 08/02/2011, às 18h15min. e homologado em 10/02/2011, às 09h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100217

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100217, cujo objeto é Aquisição de Conjunto Motobomba, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, nos respectivos valores de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e R\$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), adjudicados em 08/02/2011, às 18h21min. e homologado em 10/02/2011, às 09h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100019

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100019, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NOS MUNICÍPIOS: LOTE 1 - MASSAPÊ, LOTE 2 - CARIRÉ, LOTE 3 - COREAÚ, LOTE 4 - FRECHEIRINHA, LOTE 5 - SÃO BENEDITO E LOTE 6 - GUARACIABA DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/04/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/02/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/02/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0024/2010

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **EDITORA FÓRUM LTDA**. OBJETO: **Fornecimento das revistas intituladas** "Revista de Direito Público da Economia" - volumes 33 ao 36 (trimestral), "Interesse Público" - volumes 65 a 70 (bimestral), "Revista Fórum de Direito Tributário" - volumes 49 a 54 (bimestral), "Revista de Direito Administrativo e Constitucional" - volumes 43 a 46 (trimestral) e "Revista Brasileira de Direito Processual" - volumes 73 a 76 (trimestral). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, suas alterações posteriores; preceitos de direito público; e supletivamente, princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.339039.70.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Luis Cláudio Rodrigues Ferreira (Representante Legal - Presidente).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº012/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.5º, Caput e parágrafo 1º do Decreto nº29.388, de 28 de agosto de 2008, **RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**, composta pelos **SERVIDORES**, AMADEU FURTADO CALDAS matrícula nº061159-2-6, MARIA CLÁUDIA LEITE CÔELHO matrícula nº169694-1-9, MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO matrícula nº169658-1-2. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº28.643 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE ORÇAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DE NEGÓCIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SUZY ANNE ALVES PINTO	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE INCENTIVOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	DNS-2

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS convocados** a comparecer à 5ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 1º de março de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, na Av. Barão de Studart, 598, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição de um membro efetivo e um suplente do

Conselho Fiscal; 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 4) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL Nº04/2011**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. MÁRIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, brasileira, solteira, OAB/CE nº3596, inscrita no CPF/MF sob o nº074.383.703-72, e RG nº460794 – SSP CE, neste ato denominada COMPROMITENTE; e a SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR com sede na Avenida José Américo, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. Seplag – Térreo, Cambéba, CEP: 60.839-900, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/001-93, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, brasileiro, casado, portador do RG nº93002274310 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº548.247.107-15, neste ato denominada COMPROMISSÁRIA Considerando que o Art.36 da Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, estabelece para empreendimentos de significativo impacto ambiental, a exigência de o empreendedor apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação; Considerando o disposto no Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamentam o Art.36 da Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000; OBJETO: 1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental** decorrentes do Projeto de Implantação do Complexo Aeroportuário do Pólo Turístico de Jericoacoara, com uma área total de 235,0238 hectares, situado na localidade de Cajueirinho, ao norte da estrada Cruz-Jijoca, no Município de Cruz, Ceará. Tal projeto foi aprovado na 185ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Resolução COEMA nº02/2010, tem sua Licença Prévia embasada no Parecer Técnico nº225/2010 COPAM-NUCAM, refere-se ao processo de licença de instalação nº10590931-9. 1.2. As ações a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho a ser elaborado pela SEMACE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo, quando passará a fazer parte integrante do mesmo; DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$52.960.423,44 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme orçamento apresentado à SEMACE pela COMPROMISSÁRIA; 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1 importe em R\$264.802,12 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e doze centavos). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão da implantação do empreendimento, será apurado o seu custo total pela COMPROMISSÁRIA e apresentado à SEMACE para o fim de, eventualmente, adequar o valor devido a título de compensação ambiental; DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMACE. DO FORO: FORTALEZA – CE DATA: 11 DE JANEIRO DE 2011 ASSINANTES: MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA (Superintendente da SEMACE) e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo – Ceará).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa C, nº38, Conjunto Parque Tabapuá, CEP: 61.625-000, Caucaia - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786198-4, e com fundamento no art.65, inciso II, alínea “d” e Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorroga-se o prazo**

de presente contrato a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Contrato, bem como seus Aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antão de Moraes Pinho, REPRESENTANTE LEGAL DA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2006

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº57/2006-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, §2º, combinado com o art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0178.000457/2010-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$70.911,48 (setenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), em percentual correspondente a 5,56%, sobre o valor contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.276.406,74 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$23.637,16 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de outubro de 2010, para terminar em 02 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº175/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000347/2010-31-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$627.675,47 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$52.306,29 (cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de agosto de 2010, para terminar em 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº335/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000432/2010-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.244,76 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$20.603,73 (vinte mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de janeiro de 2011, para terminar em 05 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº029/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- CONSTITUIR a Comissão de Inventário, destinada a realizar o levantamento geral dos bens móveis desta Secretaria, visando manter atualizados os registros dos bens patrimoniais existentes bem como dos seus responsáveis; 2- DESIGNAR os **SERVIDORES**, José Humberto Sales Praciano - matrícula nº100181-1-0, Marco Antônio Rodrigues Monteiro - matrícula nº125933-1-7, Tad Alves Benício - matrícula nº115969-1-6 e Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha - matrícula nº125914-1-1, para sob a presidência do primeiro, **comporem a referida Comissão**; 3- Os trabalhos realizados pelos servidores são considerados de interesse público relevante, não incidindo nenhuma remuneração; 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011..

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

1. QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS	SETOR DE ESTUDO	VAGAS POR SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
CCBS	Educação Física	3	Ensino dos Esportes	3	40h
			Ensino da Educação Física	1	40h
CH	Enfermagem	4	Fundamentos de Enfermagem	4	40h
			Geografia	4	40h
			Ciências Sociais	1	40h
CE	Educação	4	Pesquisa Educacional	1	40h
			Avaliação Educação		
EA	Artes Visuais	1	Didática da Língua Portuguesa na Educação Infantil e no Ensino Fundamental	1	40h
			Prática de Ensino (Estágio)	1	40h
			Bidimensionalidade	1	40h
			Encenação/Direção Teatral	1	40h
TOTAL DE VAGAS			18		

2. Os setores de estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível Superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de Ensino, Pesquisa e Extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

3. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudos em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;
- currículo vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- cópia autenticada do Título de Eleitor com quitação eleitoral, para os brasileiros; e
- cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

3.1. O Diploma de Graduação, exigido neste item, poderá ser substituído única e exclusivamente por uma certidão expedida por Universidade ou Escola de Ensino Superior, devidamente reconhecida, de que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e a apresentação do histórico escolar que integralizou e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma.

4. A aprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item anterior, poderá ser dispensada em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser comprovado através

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº15/2010 – GR

**APROVADO AD REFERENDUM
DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE,
ATRAVÉS DO PROVIMENTO
Nº28/2010 – GR, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15 setembro de 1999, publicada no Diário Oficial de 15/09/99, considerando a necessidade de contratação de Professor Substituto, em função do afastamento de vários professores efetivos para qualificação acadêmica, Tratamento de Saúde e Licença Maternidade, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, por um período de 10 dias úteis, a serem iniciadas 05 (cinco) dias após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, as **inscrições para o Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto**, nos setores de estudos e respectivas vagas, indicadas no quadro abaixo:

de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora.

5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção de Professor Substituto na URCA, Campus do Pimenta, Rua Coronel Antônio Luís, 1161, CEP: 63.105- 000 Crato/CE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo estabelecido neste Edital.

6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato em que conste o setor de estudos para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 4, deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

8. A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), deverá ser realizada na Conta Corrente nº369-2, agência 0919-9, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da URCA-TAXAS. O comprovante de depósito deverá ser afixado na ficha de inscrição.

9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

10. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas Resoluções de nº001/2000-CEPE, de 18/01/2000 e 003/2000-CEPE, de 10/02/2000, que disciplina o Processo Seletivo e nas instruções baixadas pela Comissão de Seleção, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.

11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção de Professor Substituto, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

12. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

13. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário de realização

das Provas nos setores de estudos em que se processará a Seleção.

14. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

16. A vigência do contrato de Professor Substituto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

17. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período.

18. O Regime de Trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais e sua remuneração será fixada de acordo com a tabela abaixo:

a) Graduado - R\$1. 250,35 (Hum mil duzentos e cinqüenta reais e trinta e cinco centavos);

b) Especialista - R\$1.696,93 (Hum mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos);

c) Mestre - R\$2.679,34 (Dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

d) Doutor - R\$3.572,44 (Três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

19. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a Conclusão e Homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a publicação da referida homologação.

20. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração dentro da existência de vagas e do interesse público.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão de Seleção de Professor Substituto.

Crato/CE, 06 de dezembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº26/2010 – GR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, de 16/09/86 e publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1986. Considerando, a necessidade de contratação de professor substituto em função do afastamento de professores efetivos para qualificação acadêmica, tratamento de saúde e licença maternidade, gerando carências nos setores de estudos específicos dos Departamentos Acadêmicos desta Fundação; Considerando, o término de vários contratos dos Professores Substitutos,

1) DAS VAGAS

1.1 QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS	SETOR DE ESTUDO	VAGAS /SETOR ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO
CESA	Ciências Econômicas	2	Métodos Quantitativos	1	Auxiliar	40 + DE
			Desenvolvimento Econômico	1	Auxiliar	40 + DE
CE	Educação	1	Metodologia da Educação Infantil	1	Auxiliar	40 + DE
CH	Ciências Sociais	2	Ciências Políticas	1	Assistente	40 + DE
			Antropologia	1	Assistente	40 + DE
	Teatro	1	Dramaturgia	1	Assistente	40 + DE
	Artes Visuais	2	Historia da Arte	1	Assistente	40 + DE
			Poéticas Contemporâneas	1	Assistente	40 + DE

TOTAL DE VAGAS

8

2. DOS REQUISITOS

2.1 – Somente poderão se inscrever no Concurso Público divulgado por este Edital, portadores de Titulação, conforme requisitos a seguir:

Área de Métodos Quantitativos (Auxiliar) - Graduado em Ciências Econômicas; Engenharia e suas derivações; Estatística; Matemática; Administração de empresas; com especialização em economia e suas derivações, engenharia e suas derivações, estatística e suas derivações, matemática e suas derivações; administração e suas derivações.

Área Desenvolvimento Econômico - (Auxiliar) - Graduado em Ciências Econômicas com especialização em: economia e suas derivações; desenvolvimento econômico; desenvolvimento e meio ambiente, políticas

no meio do semestre de 2010. 2;

Considerando, ainda, que há tempo para se aguardar a tramitação da matéria junto ao CEPE, tendo em vista a necessidade urgente de novas contratações, o que causaria prejuízos aos pretendentes desta Seleção, bem como dificultaria o desenvolvimento acadêmico do semestre 2010. 2;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - Aprovar o Edital nº005/2009 – GR, que fixa as Normas do Processo Seletivo para Professor Substituto, da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº016/2010 – GR

REABRE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, CONFORME O EDITAL 02/2010-GR, DE 08/03/10, PUBLICADO NO DOE DE 11/05/10, SUBITENS 4.10 E 6.25.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº032/2005-CEPE, de 11/11/05, considerando os subitens 4.10 e 6.25 do Edital 002/2010-GR, de 08/03/10, publicado no DOE de 11/05/10, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão REABERTAS, no período de 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste Edital no Diário Oficial, as **inscrições ao Concurso de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente**, nos Setores de Estudos, Regime de Trabalho, Titulação Mínima exigida e respectivas vagas, indicadas no quadro abaixo:

públicas; administração e suas derivações, sociologia e suas derivações, desenvolvimento regional; meio ambiente.

Área de Dramaturgia – (Assistente) - Licenciatura Plena ou Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Letras e Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro ou Mestrado em Letras com experiências Mínimas de três (03) anos no campo da Dramaturgia.

Área da História da Arte – (Assistente) - Licenciatura Plena ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais ou Artes Plásticas com Mestrado em Humanidades e Mestrado em História da Arte.

Área de Ciências Políticas – (Assistente) – Graduado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciências Política com mestrado em Ciências Sociais, Sociologia Antropologia ou Ciências Política

Área de Antropologia – (Assistente) – Graduado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciências Política com mestrado em Ciências Sociais, Sociologia Antropologia ou Ciências Política.

Área de Metodologia da Educação Infantil – (Auxiliar) - Graduação em Pedagogia com especialização em educação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ao final do período de inscrições e não havendo candidatos inscritos, será reaberto as inscrições por 10 (dez) dias úteis, automaticamente, independentemente de novo Edital, para a mesma classe de Professor Auxiliar, porém tendo como requisito apenas a Graduação exigida no subitem 2.1 deste Edital.

3.2 Os demais itens e subitens do Edital 002/2010-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída. Crato/CE, 09 de novembro de 2010.

Placido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº01/2011

FIXA AS NORMAS PARA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR E DE PROFESSOR PARA MINISTRAR DISCIPLINAS NOS CURSOS ESPECIAIS: SEQUENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA NA CIDADE DE CAMPOS SALES E PARA AS DISCIPLINAS NOS CURSOS DE BIOLOGIA E LETRAS, NA CIDADE DE MISSÃO VELHA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo a Resolução nº22/2010-CEPE, de 22/09/2010, que aprovou o Provimento nº004/2009-CEPE, de 27/02/2009, faz saber, que estão abertas por o período de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, as INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO, PARA MINISTRAR DISCIPLINAS NO CURSO SEQUENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA NA

CIDADE DE CAMPOS SALES E NOS CURSOS DE BIOLOGIA E LETRAS, NA CIDADE DE MISSÃO VELHA, bem como Coordenador Geral e Pedagógico.

1. DA NATUREZA DO CONTRATO

A contratação do pessoal selecionado se dará mediante a assinatura de Contrato de Trabalho Temporário de Prestação de Serviços, e se extinguirá com o encerramento da carga horária da disciplina, em caso de professor, e para os coordenadores geral e pedagógico, com o encerramento do curso, devidamente outorgado pela PROESIQ.

2. DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PESSOAL SELECIONADO ATRAVÉS DESTES EDITAIS E CONTRATADOS

2.1 DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO PARA OS CURSOS DE MISSÃO VELHA

As despesas decorrentes da remuneração do pessoal selecionado através deste edital e contratado para as atividades docentes e de coordenação dos cursos ofertados em Missão Velha correrão pelo custeio finalístico da Fundação Universidade Regional do Cariri, através da dotação orçamentária 31200003.12.364.194.21012.08.33903600.00.0.00.

2.1.2 - DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO PARA O CURSO SEQUENCIAL EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

As despesas decorrentes da remuneração do pessoal selecionado através deste edital e contratado para as atividades docentes e de coordenação do Curso Sequencial em Gestão da Saúde Pública, em Campos Sales, serão executadas pelo Projeto de Investimento nº08 cadastrado e aprovado no Sistema de Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários através da dotação orçamentária 31200003.12.364.194.11914.08.33903600.00.0.00.

3. DO TRABALHO DOS COORDENADORES E DOS PROFESSORES

3.1 DO TRABALHO DOS COORDENADORES

O coordenador geral e pedagógico exercerá suas atividades nas cidades onde os cursos são ofertados, de segunda à sexta, no período noturno, assim como serão responsáveis por todas as demandas dos cursos, junto aos setores acadêmicos e administrativos da URCA.

3.2 - DA DISTRIBUIÇÃO DE MÓDULOS/DISCIPLINAS

As disciplinas a serem ministradas pelos professores selecionados se darão de forma modular obedecendo o horário de 18:30 às 21:30, de segunda a sexta feiras, exceto a disciplina de Ação Docente Supervisionada. A atuação do candidato selecionado e contratado temporariamente para a função específica será de acordo com cada módulo, dentro das especificações abaixo discriminadas. O conteúdo da prova de seleção, consta no anexo II.

QUADRO 1 – CARGA HORÁRIA E VAGAS DOS PROFESSORES DA TURMA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMPOS SALES.

MÓDULOS ESTRATÉGICOS	CARGA HORÁRIA	Vagas	Período previsto para oferta das disciplinas
MÓDULO 1: Disciplina Auditoria em Serviços de Saúde	72	01 + *CR	De 01 de março a 28 de março de 2011
MÓDULO 2: Disciplina Vigilância Epidemiológica	72	01+*CR	De 29 de março a 25 de abril de 2011
MÓDULO 3: Disciplina Sistemas de Informação em Saúde	72	01+*CR	De 26 de abril a 19 de maio de 2011
MÓDULO 4: Disciplina Produção e Manuseio de Alimentos e Procedimentos em Estabelecimentos de Saúde	72	01+*CR	De 20 de maio a 14 de junho de 2011
MÓDULO 5: Disciplina Sistemas Previdenciários Seguros e Planos de Saúde	72	01+*CR	De 15 de junho a 11 de julho de 2011
MÓDULO 6: Disciplina Gestão Financeira e Orçamentária	72	01+*CR	De 12 de julho a 04 de agosto de 2011
MÓDULO 7: Disciplina Serviços de Atenção Direta ao Paciente	72	01*CR	De 05 a 30 de agosto de 2011
TOTAL	504		

*CR – Cadastro de Reserva (para possível prestação de serviço durante a implementação do curso)

QUADRO 2 – CARGA HORÁRIA, VAGAS DOS PROFESSORES DAS DISCIPLINAS REFERENTES AO V e VI SEMESTRES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA A SEREM OFERTADAS EM 2011.1 e 2011.2 EM MISSÃO VELHA.

MÓDULOS ESTRATÉGICOS	CARGA HORÁRIA	Vagas	Período previsto para oferta das disciplinas
MÓDULO 1: Disciplina Parasitologia	72	01+*CR	De 01 a 28 de março de 2011
MÓDULO 2: Disciplina Fisiologia Humana	72	01+*CR	De 29 de março a 25 de abril de 2011
MÓDULO 3: Disciplina Bioquímica II	72	01+*CR	De 26 de abril a 19 maio de 2011
MÓDULO 4: Disciplina Botânica de Criptógamos	72	01+*CR	De 20 de maio a 14 de junho de 2011
MÓDULO 5: Disciplina Ação Docente Supervisionada V	90	01+*CR	xxxx
MÓDULO 6: Disciplina Ecologia I	72	01+*CR	De 15 de junho a 11 de julho de 2011
MÓDULO 7: Disciplina Fundamentos da Geologia	72	01+*CR	De 12 de julho a 04 de agosto de 2011

MÓDULOS ESTRATÉGICOS	CARGA HORÁRIA	Vagas	Período previsto para oferta das disciplinas
MÓDULO 8: Disciplina Botânica de Fanerógamas	72	01+*CR	De 05 a 30 de agosto de 2011
MÓDULO 9: Disciplina Fundamentos de Física	72	01+*CR	De 31 de agosto a 27 de setembro de 2011
MÓDULO 10: Disciplina Ação Docente Supervisionada VI	90	01+*CR	xxxx
CARGA HORÁRIA TOTAL	756		

*CR. Cadastro de Reserva (para possível prestação de serviço durante a implementação do curso)

QUADRO 3 – CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DAS DISCIPLINAS REFERENTES AO V e VI SEMESTRES DO CURSO DE LETRAS A SEREM OFERTADAS EM 2011.1 e 2011.2 EM MISSÃO VELHA.

MÓDULOS ESTRATÉGICOS	CARGA HORÁRIA	Vagas	Período previsto para oferta das disciplinas
MÓDULO 1: Disciplina Literatura Portuguesa: do Romantismo ao Parnasianismo	54	01+*CR	De 1º a 22 de março de 2011
MÓDULO 2: Disciplina Literatura Brasileira: do Romantismo ao Realismo	54	01+*CR	De 23 de março a 11 de abril de 2011
MÓDULO 3: Disciplina Literatura Infantil Juvenil Brasileira	54	01+*CR	De 11 de abril a 03 de maio de 2011
MÓDULO 4: Disciplina Língua Portuguesa Semântica	72	01+*CR	De 04 a 27 de maio de 2011
MÓDULO 5: Disciplina Estágio da Língua Portuguesa: PRESSUP	72	01+*CR	De 30 de maio a 22 de junho de 2011
MÓDULO 6: Disciplina Estudos Monográficos Fundamentação Teórica	54	01+*CR	De 24 de junho a 13 de julho de 2011
MÓDULO 1: Disciplina Literatura Cearense Neo Pré-modernismo	72	01+*CR	De 14 de julho a 08 de agosto de 2011
MÓDULO 2: Disciplina Língua Portuguesa Estilística	54	01+*CR	De 09 a 26 de agosto de 2011
MÓDULO 3: Disciplina Psicologia da Educação- Aprendizagem	72	01+*CR	De 29 de agosto a 22 de setembro de 2011
MÓDULO 4: Disciplina Literatura Brasileira- do Simbolismo ao pré-modernismo	54	01+*CR	De 23 de setembro a 13 de outubro de 2011
MÓDULO 5: Disciplina Didática Aplicada ao Ensino de Línguas e Literaturas	72	01+*CR	De 14 de outubro a 09 de novembro de 2011
MÓDULO 6: Disciplina Literatura Portuguesa: Do Simbolismo ao Pré- Modernismo	54	01+*CR	De 10 a 30 de novembro de 2012
MÓDULO 7: Disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio	72	01+*CR	De 1º a 26 de dezembro de 2011.
TOTAL	756		

*CR. Cadastro de Reserva (para possível prestação de serviço durante a implementação do Curso)

4 - DA REMUNERAÇÃO

QUADRO 04 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES CONSIDERANDO-SE A TITULAÇÃO

TÍTULO	VALOR
Especialista	R\$30,00 h/a
Mestre	R\$35,00 h/a
Doutor	R\$40,00 h/a

4.1 A remuneração para as funções de Coordenador Geral e de Coordenador Pedagógico será no valor de R\$1.500,00 e de R\$1.200,00, respectivamente.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Ao inscrever-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, após impressão no site da URCA; (anexo I)

5.2. Currículo comprovado;

5.3. Cópias autenticadas do CPF e RG;

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será de 15 dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado (DOE).

6.2. As inscrições serão feitas na Pró-Reitoria Especial de Supervisão, Integração e Qualificação - PROESIQ, situada na Rua Coronel Antônio Luis, 1161, Campus do Pimenta, ou ainda pela internet no site da Universidade, com envio da documentação pelos correios, conforme o item 5, até o último dia útil de vigência do prazo constante no presente edital.

6.2 O conteúdo da prova didática consta no Anexo II deste edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição (Anexo 1), disponível no site da URCA e encaminhá-lo, juntamente com os documentos relacionados no item 5, para a Pró-Reitoria Especial de Supervisão Integração e Qualificação - PROESIQ, até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo;

7.2. A responsabilidade pelas informações fornecidas é exclusiva dos candidatos;

7.3. O deferimento da inscrição deverá atender a todas as exigências contidas no presente edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1- O processo seletivo constará de prova didática e análise de currículo, a cargo da Pró-reitoria Especial de Supervisão, Integração e Qualificação – PROESIQ.

8.2. Nos casos de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente;
a) Aos candidatos com maior tempo de experiência comprovada de ensino e/ou prática de área afim;
b) No caso de igualdade de condições, relacionadas no item anterior, dar-se-á preferência ao candidato que comprovar mais idade;

9. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção terá validade de acordo com a duração das disciplinas ministradas pelos professores, e de acordo com a duração do curso, para os coordenadores.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos selecionados será divulgada pela Universidade Regional do Cariri - URCA, em seu site oficial e/ou na Pró-Reitoria Especial de Supervisão Integração e Qualificação - PROESIQ, disponibilizado no prazo de 24 horas, contados da data da realização da prova.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados e resolvidos pela Pró-Reitoria Especial de Supervisão Integração e Qualificação - PROESIQ e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

REITORIA DA URCA, em Crato/CE, 24 de janeiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome completo, sem abreviatura			
CPF	Data de Nascimento	Naturalidade	
RG	Órgão emissor	UF	Data de emissão
Logradouro Residencial			
CEP	Cidade	UF	DDD
E-mail			
SELEÇÃO PARA:			
Coordenador ()	Vice - Coordenador ()	Apoio Técnico ()	Docente () Módulo
Local	Data	Assinatura	

ANEXO II

CURSO: GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 1: Auditoria em Serviços de saúde: 72 horas
Conceitos básicos e objetivos da auditoria em saúde. Áreas de atuação e modalidades de auditoria (perspectivas, concorrente, retrospectiva). Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Ética e aspectos técnicos de auditoria em serviços de saúde. Os indicadores e a auditoria em serviços de saúde. Os serviços e a auditoria em serviços de saúde. Importância do planejamento, controle e avaliação dos serviços de saúde. Ferramentas, gestão de documentos e controles internos inerentes aos serviços de saúde.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 2: Vigilância Epidemiológica 72 horas
O desenvolvimento da disciplina apresentará ao aluno o papel da epidemiologia no contexto da saúde pública. Em nível teórico será apresentada a compreensão do processo saúde - doença proposto pela epidemiologia e ao desenvolvimento de estratégias para as ações voltadas para a proteção e promoção da saúde assim como preconiza a lei que estabelece o Serviço Único de Saúde (SUS). Além disso, serão colocados aspectos importantes sobre a disciplina que estão de acordo com a realidade dos departamentos de divisão epidemiologia como o combate às doenças transmissíveis e não transmissíveis. Em nível prático o aluno será convidado a construir suas reflexões e saberes coletivamente em atividades de seminários, visitas a serviços especializados e relatórios. O conjunto das atividades teórico-práticas terá então o objetivo de sensibilizar o aluno para o desenvolvimento de habilidades voltadas para planejamento, execução e avaliação das ações no campo da epidemiologia.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 3: Sistemas de Informação em Saúde 72 horas
Sistemas de Informação em Saúde; Conceito de informação e os trabalhos no sistema de informação; Indicadores de saúde e sua influência no processo saúde - doença na saúde coletiva; Informações demográficas, sócios - econômicas e epidemiológica.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 4: Produção e Manuseio de Alimentos 72 horas
e Procedimentos em Estabelecimentos de Saúde
O serviço de alimentação dentro do estabelecimento de saúde, segurança alimentar nas unidades de alimentação e nutrição. Fundamentos de microbiologia aplicados na produção de alimentos. Exigências legais para a área de alimentos. Princípios gerais sobre a área de alimentos como fator de segurança e de qualidade do alimento. Segurança no trabalho. Noções Básicas de bioterapia.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 5: Sistemas Previdenciários Seguros e 72 horas
Planos de Curso
Aspectos gerais da Lei de criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde. Universo normativo dos Planos Privados de assistência à saúde. O código de defesa do Consumidor. Noções Básicas sobre: modalidades de operadoras de planos de saúde, tipos de carências, carteiras de clientes, e contratos. Troca de informações em Saúde Suplementar. O Conselho de Saúde Suplementar.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 6: Gestão Financeira e Orçamentária 72 horas
Conceitos básicos de economia. Financiamento das unidades de saúde; Planejamento orçamentário dos serviços de saúde público e privado. Custos com o orçamento em serviços de saúde.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 7: Serviços de Atenção direta ao Paciente 72 horas
Apresentar os serviços de saúde oferecendo elementos para o planejamento, programação, operação e avaliação dos serviços responsáveis pela atenção direta ao paciente (modalidade de assistência ambulatorial, modalidade de assistência em regime domiciliar, continuidade do cuidado).

CURSO: BIOLOGIA

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 1: Parasitologia 72 horas
Parasitologia geral: modalidade de parasitismos: relação parasito/hospedeiro: classificação e sistemática: estudo de protozoários helmintos e platelminto.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 2: Fisiologia Humana 72 horas
Introdução a Fisiologia Humana. Fenômeno da Membrana Celular. Fisiologia dos Sistemas: muscular, nervoso, cardiovascular, digestivo, renal, reprodutor e endócrino. Fisiologia sistema muscular: contração do músculo esquelético; Fisiologia do sistema nervoso: sistema de propagação impulso nervosa recepção somestésica e controle motor, sistema nervoso autônomo. Fisiologia de sistema cardiovascular: circulação do sangue, componentes e função, contratilidade miocárdica, regulação da pressão arterial. Fisiologia respiratória: mecânica respiratória, e transportes de gases no organismo. Fisiologia renal: equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico e formação da urina. Fisiologia Endócrina: hipófise, pineal, tireóide, adrenais e Pâncreas.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 3: Bioquímica II 72 horas
Bioenergética: Noções básicas de termodinâmica. ATP como moeda universal de energia livre em síntese biológica. NAD e FAD principais aceptores de elétrons na oxidação de moléculas biológicas. NADPH principal doador de elétrons na biossíntese redutiva. Metabolismo dos carboidratos: Visão geral das reações. Ciclo de Krebs e Ciclo do glicoxilato. Fosforilação oxidativa. Via das pentoses fosfato. Metabolismo dos lipídios, ácidos graxos, triglicerídios, colesterol e corpos cetônicos. Degradação dos aminoácidos e ciclo da uréia. Digestão e absorção de proteínas. Síntese de proteínas. Fotossíntese: fluxo de energia luminosa.

Fluxo de elétrons nos cloroplastos. Ciclo de Calvin.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 4: Botânica de Criptógamos 72 horas
Situação da botânica: Introdução ao estudo da taxonomia; reino protista; reino fungi; plantae (Criptógamas: Briófitas e Pteridófitas); Células e tecidos vegetais.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 5: Ação Docente Supervisionada V 90 horas
Estimular a pesquisa; Instrumentação para o ensino médio; Analisar, discutir e orientar as práticas docentes do aluno estagiário buscando a formação sobre a ação, recriando uma nova realidade, através do diálogo que estabelece com essa mesma realidade; Adquirir competência a fim de transferir as conclusões para situações do cotidiano. Desenvolver capacidades para percepção de problemas suscetíveis pelo método científico; Elaborar relatórios reflexivos.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 6: Fisiologia Vegetal 72 horas
Célula Vegetal: estrutura e função. Relações Hídricas: Sistema Solo – Água - Planeta - Atmosfera. Transpiração: perdas transporte e mecanismos de absorção de água pelas plantas superiores. Nutrição Mineral: funções dos macró e micronutrientes. Translocação de Solutos Orgânicos Fotossíntese: Radiação e Aparelho fotossintético, Ciclo de Calvin (plantas C3), Fotossíntese em plantas C4 e Metabolismo CAM. Respiração Celular: via pentose-fosfato, glicólise, ciclo de Krebs e cadeia respiratória. Crescimento e desenvolvimento de plantas: Hormônios Vegetais – ensaios e efeitos biológicos das auxinas, giberilinas, citocininas, ácido abscísico e etileno. Germinação e Dormência. Foto periodismo. Movimento nos Vegetais.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 7: Biofísica 72 horas
Conhecimentos básicos de biofísica para compreensão de processos vitais dos organismos.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 8: Ecologia II 72 horas
O ecossistema – Fluxo de energia e metabolismo da natureza biogeoquímica – Fatores Limitantes – a Lei de Liebig aplicada – Regulação ecológica – Os grandes ecossistemas da terra.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 9: Genética 72 horas
Estrutura gênica, processo de recombinação genética, genética clássica, estrutura cromossômica e mutações.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 10: Ação Docente Supervisionada VI 90 horas
Estimular a pesquisa; analisar, discutir e orientar as práticas docentes do professor-aluno buscando a formação sobre a ação, recriando uma nova realidade através do diálogo que estabelece com essa mesma realidade; competências para transferir as conclusões para situações de cotidiano; desenvolvimento de capacidades para percepção de problemas suscetíveis pelo método científica; relatórios reflexivos.

CURSO: LETRAS 2011.1

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 1: Literatura Portuguesa: do Romantismo 54 horas
ao Parnasianismo
Estudo da interpretação do significado no âmbito da frase e da enunciação.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 2: Literatura Brasileira: do Romantismo 54 horas
ao Realismo
Aspectos teóricos e estéticos do Romantismo ao Realismo. Literatura e análise de textos atinentes.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 3: Literatura Infante- Juvenil Brasileira 54 horas
Aspectos críticos e teóricos da literatura Infante-Juvenil.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 4: Língua Portuguesa Semântica 72 horas
Estudo da interpretação do significado no âmbito da frase e da enunciação.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 5: Estágio da Língua Portuguesa: Pressupostos 72 horas
Conceitos básicos que desenvolvam competências e habilidades no ensino da Língua portuguesa, como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria entidade.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 6: Estudos Monográficos Fundamentação Teórica 54 horas
Fundamentação teórica e metodológica para a compreensão e elaboração de monografias, assim como confecção gradual das mesmas: etapa por etapa.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 7: Literatura Cearense Neo-Classicismo 72 horas
ao Pré-modernismo
Panorama Geral. Fundamentos históricos e estéticos. Literatura e análise de textos pertinentes.

CURSO: LETRAS 2011.2

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 1: Língua Portuguesa: Estilística 54 horas
Análise e aplicação dos recursos expressivos da língua portuguesa e a partir dos conceitos das estruturas fonológicas, léxica e da enunciação.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 2: Psicologia da Educação/aprendizagem 72 horas
O Processo de aprendizagem à luz das teorias do comportamento e das teorias cognitivas. A percepção com base de aprendizagem:

motivação e participação adequada. Tipos de aprendizagem. O pensamento divergente ou criativo na escola. Desafios de avaliação em educação.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 3: Literatura Brasileira- do Simbolismo 54 horas
ao Pré-Modernismo

Aspectos teóricos e estéticos do Simbolismo ao Pré-Modernismo. Literatura e análise de textos atinentes.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 4: Didática Aplicada ao ensino de 72 horas
línguas e literaturas

Capacitar o futuro professor(a) de léguas e literaturas para a tomada de decisões básicas no planejamento didático a partir da análise e avaliação de critérios que forneçam subsídios à escolha da orientação metodológica e lingüística a ser seguida, à determinação de objetivos relevantes e a definição do conseqüente sistema de avaliação, proporcionando-lhe visão global do processo de ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Portuguesa.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 5: Literatura Portuguesa do Simbolismo 54 horas
ao Pré-Modernismo

Estudo da língua portuguesa, compreendendo autores do simbolismo ao Modernismo. Estudos de textos e de épocas.

EMENTÁRIO/CARGA HORÁRIA

MÓDULO 6: Estrutura e funcionamento do Ensino Médio 72 horas
Análise princípios, conceitos, objetivos e problemas do Ensino Médio, na sua relação com a sociedade brasileira.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº486/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10419663-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 01/01/1998 por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Referência 21, matrícula nº000153-1-8, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado nesta Universidade, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 6 de janeiro de 1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO

EDITAL Nº011/2010

FIXA AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, APROVADO NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº031/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010, CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS TODAS AS VAGAS DO EDITAL Nº006/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 07/07/2010, PARA O SETOR DE ESTUDO FILOSOFIA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, c/c Art.62, incisos I e V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, qual seja, a vacância dos cargos resultantes de EXONERAÇÃO E FALECIMENTO e, com base no que consta do processo nº10208616-8/SPU, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas por 15 (quinze) dias úteis a serem iniciadas 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, as **inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargo de Professor Adjunto I**, nos Setor de Estudo, Regime de Trabalho, Titulação exigida e respectivas vagas, indicadas no quadro pertencente ao anexo I deste Edital, resultantes do não preenchimento em decorrência de não aprovação no setor de estudo Filosofia, referente ao Edital nº006/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de julho de 2010.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público de que trata este Edital será regido pelos dispositivos legais, abaixo indicados, e legislação pertinente:
 - a) Lei Estadual nº11.712, de 24 de julho de 1990;
 - b) Estatuto e Regimento Geral da UVA;
 - c) Resolução nº031/2010-CEPE/UVA, de 13 de maio de 2010, que aprova o Edital para Concurso Público para provimento de Cargo de Professor Efetivo, Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto da UVA.
- 1.2 O certame regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Curso e por Setor de Estudo que constam no Anexo I.
- 1.3 Os conteúdos dos Anexos I, II e III, que são parte integrante deste Edital, estão descritos a seguir:
 - a) Anexo I – Quadro de Vagas com respectivo Curso, Setor de Estudo, Regime de Trabalho e Qualificação Acadêmica.
 - b) Anexo II – Conteúdo dos pontos referentes ao Setor de Estudo;
 - c) Anexo III – Títulos a serem aferidos, distribuídos nas tabelas seguintes: Formação Acadêmica (Tabela 1), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Tabela 2), Formação de Recursos Humanos (Tabela 3), Participação em Bancas (Tabela 4) e Experiência Profissional (Tabela 5).
- 1.4 O Certame compreenderá as seguintes fases: 1ª e 2ª fases, de caráter eliminatório e classificatório e 3ª fase, de caráter classificatório.
 - 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa
 - 2ª Fase – Prova Didática
 - 3ª Fase – Prova de Títulos
- 1.5 O Concurso Público de que trata este Edital será coordenado e executado sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Processo Seletivo da Universidade Estadual Vale do Acaraú-CEPS/UVA.

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO CLASSE ADJUNTO.

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanentemente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- 2.4. Ter concluído curso reconhecido de bacharelado ou licenciatura plena, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição estrangeira.
- 2.5. Ter a qualificação acadêmica mínima exigida para o Setor de Estudo de opção do candidato (anexo I).
- 2.6. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 2.7. Ter cumprido as normas e condições deste Edital.

3. DO SETOR DE ESTUDO

- 3.1. Por Setor de Estudo deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de um mesmo Curso, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. O Setor de Estudo constante deste Edital foi fixado exclusivamente para efeito deste Concurso Público, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses da Coordenação do Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 3.3. Aos professores aprovados e nomeados serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudo, quanto disciplinas que lhe sejam afins e/ou correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições de todos os candidatos serão recebidas na sede da CEPS/UVA, situada à Avenida Doutor Guarany Nº317, Campus da CIDAO, Bairro Derby, em Sobral-CE, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- 4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação no Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias úteis.
- 4.3. Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida em cartório, mediante a entrega do respectivo mandato, do qual constem o Curso e o Setor de Estudo de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.12 deste Edital e de cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório.
- 4.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.
- 4.5. Não será aceito pedido de inscrição condicional, por via postal, fax-simile ou extemporâneo, nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.
- 4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de

- inscrição; não será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (CEM REAIS), deverá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica, mediante o depósito na Conta Corrente 338-2 da agência 0919-9 (Agência Aldeota), Operação 006.
- 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- servidor público estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório.
 - doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10. Cada candidato(a) somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 4.11. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam o Concurso Público e das instruções baixadas pela CEPS/UVA, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou desinformação.
- 4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação do Curso e do Setor de Estudo de sua opção.
 - comprovação da qualificação acadêmica exigida para o Setor de Estudo Filosofia, conforme anexo I.
 - uma fotografia 3 x 4 recente e de frente.
 - cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório.
 - comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou documento de isenção.
 - comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena do setor de estudo escolhido pelo candidato, de acordo com a qualificação acadêmica constante no Anexo I deste edital.
 - currículo em três vias relacionando os títulos e os trabalhos do candidato, com cópias comprobatórias apenas na primeira via, autenticadas em cartório.
- 4.13. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEPS/UVA, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.14. A CEPS/UVA divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica www.uvanet.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos ou indeferidos, se os houver.
- 4.15. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.14, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEPS/UVA, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão no Quadro de Avisos da CEPS/UVA e na página eletrônica www.uvanet.br, entregando a petição no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, Sobral, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 4.16. Concluídas as fases da inscrição, a CEPS/UVA designará a Comissão Examinadora para o Setor de Estudo Filosofia nas três fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação igual ou superior à qualificação acadêmica mínima exigida dos candidatos, vinculados à UVA ou a outra Instituição de Ensino Superior.
- 4.17. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para o Setor de Estudo Filosofia, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudo poderá ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avós, pais, tios, sobrinhos, cônjuge, companheiro(a), irmãos, sogro(a), cunhados, genro e nora.
- 5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE**
- 5.1. O programa do Setor de Estudo é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e, para a Prova Didática, todos, menos o ponto sorteado na Prova Escrita.
- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pelo Curso ao qual está vinculado o Setor de Estudo da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudo e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
- 5.3. A Prova Escrita será aplicada somente em Sobral, em data, local e horário a serem divulgados no Quadro de Avisos da CEPS/UVA e na internet, na página eletrônica da UVA (www.uvanet.br).
- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados pelos membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEPS/UVA.
- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a Prova Escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado do Concurso, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver média global na Prova Escrita inferior a 6,0 (seis).
- 5.9. O candidato reprovado na primeira fase não será submetido à Prova Didática da segunda fase do Concurso.
- 6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE**
- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudo, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para a Prova Escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudo se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEPS/UVA, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita, no Quadro de Avisos da CEPS-UVA (Campus da CIDAO), em data e horário informados pela Comissão Examinadora do Setor de Estudo Filosofia.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Examinadora realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado, ou postular Prova Didática extemporânea.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito com firma reconhecida em cartório.
- 6.6. O candidato que não comparecer ou que comparecer fora do horário no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula, em 3 (três) vias, que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UVA a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumentos necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no item 6.8.
- 6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com até uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
- comunicação, clareza e fluência verbal;
 - sistematização e síntese;
 - originalidade de pensamento;
 - coerência com o setor de estudo;
 - controle emocional;
 - domínio do assunto;
 - técnicas de ensino adotadas;
- 6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, nesta segunda fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, média global inferior a 6,0 (seis).
- 7. DA PROVA DE TÍTULOS – 3ª FASE**
- 7.1. A Prova de Títulos, terceira fase do Concurso, apenas classificatória, e que será aplicada para os candidatos aprovados na primeira e segunda fases, constará da aferição dos pontos obtidos pelo candidato na documentação comprobatória de seu currículo.
- 7.2. Serão avaliados, para fins de pontuação, os títulos e atividades relacionados à área de conhecimento do Setor de Estudo, que constem do Anexo III deste Edital, e forem indicados no Currículo entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados com cópias autenticadas em cartório.

- 7.3 A entrega do currículo será feita na sede da CEPS/UVA, no ato da inscrição, conforme prazo estabelecido no item 4.2 deste Edital.
- 7.4. Poderão ser considerados títulos e atividades não referidas no Anexo III, aqueles relacionados à área de conhecimento do Setor de Estudo do candidato e que a Comissão Examinadora decida por unanimidade aceitar, desde que pontuados com razoabilidade em relação aos demais títulos ali mencionados.
- 7.5. A pontuação total referente aos títulos e atividades referidos no subitem 7.4 não poderá ultrapassar o limite de 5 (cinco) pontos.
- 7.6. Somente serão aceitos os comprovantes de títulos, declarações e certificados da Tabela do Anexo III deste Edital, apresentados pelo candidato no currículo, que tenham sido obtidos em Instituições Brasileiras ou Estrangeiras validados por Universidade Brasileira, referentes a:
- especialização;
 - residência;
 - mestrado;
 - doutorado;
 - livre docência;
 - pós-doutorado.
- 7.7. Cada examinador avaliará os títulos conforme discriminação e pontuação das Tabelas constantes do Anexo III deste Edital. A pontuação do candidato será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Comissão Examinadora, com arredondamento para duas casas decimais.
- 7.8. Para efeito de padronização das notas da Prova de Títulos em relação às notas das duas fases anteriores, essa nota será calculada, para um mesmo Setor de Estudo de uma mesma Unidade de Ensino da UVA, da seguinte forma:
- o candidato que obtiver a maior pontuação na prova de títulos, calculada conforme o subitem anterior, obterá a nota 10,00 (dez), que será equivalente a sua pontuação.
 - a nota de cada um dos demais candidatos será calculada, com arredondamento para duas casas decimais, utilizando-se uma regra de três simples e direta, caracterizada pela seguinte expressão:

$$Y = (10 \times n) / N$$

Em que:

Y: será a nota de candidato;

n: será a soma dos pontos obtidos pelo candidato;

N: é a soma dos pontos obtidos pelo candidato de melhor desempenho.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples de suas notas nas três provas das fases do Concurso, com arredondamento para duas casas decimais, de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{M1+M2+M3}{3}$$

NF = Nota final

M1 = Média das notas da Prova Escrita

M2 = Média das notas da Prova Didática

M3 = Média das notas da Prova de Títulos

- 8.2. A classificação dos candidatos no Concurso será feita por Setor de Estudo, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 8.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 8.4. Havendo dois ou mais candidatos empatados, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a classificação dos mesmos será feita utilizando para desempatar o critério da maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.
- 8.5. Persistindo o empate entre candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a maior nota obtida na Prova Escrita.
 - a maior nota obtida na Prova Didática.
 - o título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato.
 - a maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no Setor de Estudo de opção comum dos candidatos empatados.
 - o maior tempo de exercício de magistério superior.
 - sorteio.
- 8.6. O desempate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a maior nota obtida na Prova Escrita.
 - a maior nota obtida na Prova Didática.
 - o título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato.
 - a maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no Setor de Estudo de opção comum dos candidatos empatados.
 - o maior tempo de exercício de magistério superior.
 - a maior idade.
 - sorteio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 5.7, 6.12, 7.7 e 8.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
 - do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
 - a nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 9.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, com efeito suspensivo, por estrita arguição de nulidade do concurso público, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEPS/UVA, como última instância recursal, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a data da divulgação da decisão recorrida, no Quadro de Avisos da CEPS/UVA.
- 9.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA e entregues no protocolo geral da UVA, no Campus da Betânia, Sobral-CE, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.
- 9.4. A CEPS/UVA responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do Concurso, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 9.5. Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de provas nem recontagem de pontos.
- 9.6. O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão entregues ao candidato, na CEPS/UVA, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção, até o último dia da inscrição.
- 9.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEPS/UVA terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 9.8. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito de ser nomeado para a UVA, mas apenas a expectativa do direito de ser nomeado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 9.9. O prazo de validade deste Concurso Público será de dois anos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável apenas uma vez por igual período.
- 9.10. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.
- 9.11. O Candidato aprovado no Concurso Público e convocado para admissão será submetido ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Ceará e sua remuneração será de acordo com a sua titulação, obedecendo aos valores constantes no quadro abaixo, conforme disciplina a lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

Cargo/Nível Inicial	Vencimento Base	Gratificação de Dedicção Exclusiva	Gratificação de Regência de Classe	Gratificação de Incentivo Profissional	Total da Remuneração
Professor Adjunto/ Nível 1	R\$3.813,84	R\$1.525,54	R\$38,14	R\$3.051,07	R\$8.428,59

- 9.12. O provimento do cargo de professor, anunciado neste Edital, dar-se-á na referência inicial da classe de professor adjunto conforme sua inscrição e nela o nomeado permanecerá durante 3 (três) anos, período correspondente ao estágio probatório.
- 9.13. A lotação dos candidatos nomeados será feita pela Coordenação do Curso sob a supervisão da Direção de Centro.
- 9.14. O candidato convocado para nomeação que não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudo de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudo, se houver.
- 9.15. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, a UVA poderá convocar candidatos aprovados ao Concurso Público do Estado nº006/2010, D.O.E. de 07 de julho de 2010 para Professor Efetivo Classe Assistente, para o Setor de Estudo Filosofia, no prazo de sua validade, observando o disposto no item 9.12 deste edital, adequando os valores aos da categoria de assistente.
- 9.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, ouvida a Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, Executora do Concurso Público. Sobral, 04 de novembro de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, COM RESPECTIVA UNIDADE DE ENSINO, SETOR DE ESTUDO, REGIME DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO NA CLASSE ADJUNTO I EDITAL Nº011/2010

Unidade de Ensino	Setor de Estudo	Vagas	Classe/Regime de Trabalho	Qualificação Acadêmica Mínima Exigida
Centro de Filosofia e Ciências da Religião (CFCR)	Filosofia	03	Adjunto I/40 DE	Graduação em Filosofia e diploma de Doutor em Filosofia, expedido com observância das normas estabelecidas por órgão competente
TOTAL		03		

ANEXO II – CONTEÚDOS DOS PONTOS REFERENTES AO SETOR DE ESTUDO

Centro de Filosofia e Ciências da Religião (CFCR)
Setor de Estudo: FILOSOFIA

1. Filosofia grega: A dialética em Platão;
2. A concepção de filosofia primeira em Aristóteles;
3. Fé e Razão em Agostinho e Tomás de Aquino;
4. A Filosofia Política: o estado e a soberania em Hobbes;
5. A Filosofia transcendental de Kant;
6. A filosofia do Idealismo Alemão: Hegel;
7. A fenomenologia: Husserl e Heidegger;
8. A Filosofia Analítica: o sentido e a referência em Frege e Wittgenstein;
9. A Hermenêutica filosófica de Gadamer;
10. Teoria Crítica e Ética do Discurso.

ANEXO III – TÍTULOS A SEREM AFERIDOS

Tabela: Título 01 – Formação Acadêmica

Discriminação	Pontuação
1.1 Graduação (máximo 01 diploma)	4,00
1.2 Especialização (máximo 01 certificado)	5,00
1.3 Residência Médica (máximo 01 certificado)	6,00
1.4 Mestrado (máximo 01 diploma)	8,00
1.5 Doutorado (máximo 01 diploma)	12,00
1.6 Livre Docência (máximo 01 título)	12,00
1.7 Pós-Doutorado com duração mínima de 6 meses (máximo 1 estágio)	12,00

Tabela: Título 02 - Produção Científica, Tecnológica e Artística

Discriminação	Pontuação
2.1 Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial (máximo 5,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.2 Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial. (máximo 7,50 pontos)	1,50 por trabalho
2.3 Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos).	0,50 por trabalho
2.4 Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos).	0,50 por trabalho
2.5 Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por trabalho
2.6 Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo
2.7 resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por trabalho
2.8 Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por trabalho
2.9 Trabalhos completos em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho
2.10 Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.11 Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência
2.12 Conferências ou palestras em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência
2.13 Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas) (máximo 6,00 pontos)	2,00 por trabalho
2.14 Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório
2.15 Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas. (máximo 10 pontos)	2,00 por livro
2.16 Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas. (máximo 10 pontos)	3,00 por livro
2.17 Capítulos de livros com ISBN publicados no país (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo
2.18 Capítulos de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo
2.19 tradução de livros (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução
2.20 Manual didáticos, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual
2.21 Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.22 Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme
2.23 Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho
2.24 Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação
2.25 Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação
2.26 Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio
2.27 Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio

Tabela: Título 03 – Formação de Recursos Humanos

Discriminação	Pontuação
3.1 Dissertação e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.1.1 Mestrado (máximo uma titulação)	1,00 por dissertação
3.1.2 Doutorado (máximo uma titulação)	1,50 por tese
3.2 Monografias orientadas e aprovadas, como orientador principal	
3.2.1 Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,20 por monografia
3.2.2 Especialização (máximo 4,00 pontos)	0,40 por monografia
3.3 Orientação de Bolsista de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamentos – PET ou Monitoria, excluídos os voluntários (máximo 1,00 ponto)	0,10 por bolsista

Tabela: Título 04 – Participação em Bancas

Discriminação	Pontuação
4.1 Teses (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese
4.2 Dissertações (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação
4.3 Monografia (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia
4.4 Concurso Público (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso

Tabela: Título 05 – Experiência Profissional Após a Conclusão de Curso de Graduação

Discriminação	Pontuação
5.1 Aprovação em Concurso/Seleção Pública (para provimento de cargo ou emprego público) ou Residência (máximo 3,00 pontos neste subitem)	1,00
5.2 Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo 5,00 pontos)	0,50 por ano
5.3 Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo 5,00 pontos)	0,50 por semestre
5.4 Aprovação em Concurso Público para professor Titular, com defesa de Tese (máximo 1 concurso)	5,00
5.5 Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo 5 anos)	0,50 por ano
5.6 exercício de cargos ou funções de administração não acadêmicas, relacionadas com área do Concurso (máximo 5 anos)	0,25 por ano
5.7 Consultorias, Assessorias Técnicas ou Científica na área de formação do candidato ou relacionadas com a área de magistério (máximo 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação

*** **

EDITAL Nº12/2010 FIXA NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO P/CONTRA. DE PROF. VISITANTE E DE PESQUISADOR VISIT. ESTRANGEIRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna público** para conhecimento dos interessados que estarão abertas, por 15 (quinze) dias úteis, a serem iniciadas 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, as inscrições ao **Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante e de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro**, no setor de estudo e respectivas vagas, indicadas abaixo: 1. ÁREA/SETOR DE ESTUDO Nº DE VAGAS REGIME DE TRABALHO Astrofísica 02 Dedicado Exclusiva 2. A contratação de Professor Visitante e de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será feita por prazo determinado, para atender a excepcional necessidade de execução de programa especial de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades de magistério superior, que beneficiem a produtividade e o desenvolvimento da UVA, em conformidade com o protocolo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, a UVA e o Internacional Center for Relativistic Astrophysics Network (ICRANET), em maio de 2009; e, ainda, de conformidade com o acordo internacional firmado pelo Brasil e a ICRANET, em agosto de 2005, e ratificado pelo Congresso Nacional, em outubro de 2007. 3. Poderão inscrever-se professores e pesquisadores de nacionalidade brasileira ou estrangeira, com visto permanente ou temporário, possuidores de título de Doutor ou de Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Reitor, indicando área de estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos: a. comprovante de pagamento da taxa de inscrição; b. cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior de duração plena e respectivo histórico escolar; c. cópia autenticada da documentação comprobatória dos títulos de pós-graduação obtidos pelo candidato; d. curriculum vitae em três vias, relacionando os títulos obtidos com cópias comprobatórias para a primeira via destes e com as cópias da primeira página dos trabalhos publicados pelo candidato. Estes últimos devem se referir a uma produção científica compatível com a área de estudo oferecida neste edital. e. cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de estrangeiro com visto permanente ou temporário; f. cópia autenticada do título de eleitor, quando aplicável; g. cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens, quando aplicável; h. comprovação de ter realizado 2 (dois) ou mais estágios pós-doutorais em instituições nacionais ou estrangeiras. 4. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Departamento Recursos Humanos - DRH (no Campus da Betânia, Av. da Universidade, 850, Sobral – Ceará), das 8h às 12h e das 14h às 18h horas, no prazo estabelecido neste Edital. 5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste a área de estudo em que o candidato concorre a uma das vagas oferecidas no Edital, acompanhado dos documentos indicados no item 3 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador. 6. A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), deverá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na conta corrente nº338-2, Operação 006, Agência 0919. 7. A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja o alegado. 8. A inscrição resultará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução da UVA nº002/00 – CONSUNI,

de 14/01/2000, que disciplina este Processo Seletivo e nas instruções baixadas pela Comissão de Seleção, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento. 9. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento, após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital. 10. Os candidatos serão submetidos a uma Prova de Títulos. 11. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário de realização da Prova de Títulos. 12. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultado da prova. 13. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução da UVA nº002/00 – CONSUNI, de 14/01/00, que disciplina este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nela indicados. 14. O prazo de contratação de Professor Visitante e de Professor Pesquisador Visitante Estrangeiro será de 12 (doze) meses, prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato, vedada a recontração. 15. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, no entanto, sua eficácia com o preenchimento das vagas anunciadas no Edital. 16. O regime de trabalho de Professor Visitante e de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será de Dedicção Exclusiva com 40 (quarenta) horas de semanais e sua remuneração será fixada de acordo com o valor abaixo: Doutor: R\$4.465,55 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); esta remuneração poderá ser elevada mediante solicitação da UVA e aceite do Governo do Estado do Ceará. 17. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos dos candidatos, até a conclusão e homologação do processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada, até trinta dias, após a realização do Processo Seletivo. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, ouvida a Comissão Executiva do Concurso Público. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 12 de novembro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2011-PRESI, 03 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAM CORREA PIKANÇO	Agente de Administração/Chefe da Unidade de Finanças	1633871.0	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº21/2011-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **GRACE KELLEN ARAUJO RAMOS**, durante o mês de FEVEREIRO/2011, no valor de 36,00 (Trinta e seis reais) . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº07/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

João Pratagil Pereira De Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCILEIDE DE MATOS MUNIZ	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100151.1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E **AMERICAN COLLEGE OF BRAZILIAN STUDIES**. OBJETO: O OBJETIVO DESTE CONVÊNIO É O INCENTIVO ÀS **ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA** ENTRE DOCENTES, CIENTISTAS, ESTUDANTES E TÉCNICOS DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES, INCLUINDO PROJETOS COMUNS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE MÚTUO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI Nº8.666/93. FORO: SOBRAL. VIGÊNCIA: ESTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SERÁ VÁLIDO POR 5 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: SOBRAL (CE), 21 DE OUTUBRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: PROF. ANTONIO COLAÇO MARTINS, REITOR DA UVA E ASSIS SANTOS DA SILVA, PRESIDENTE DA AMBRA. PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA UVA.

Maria Palmira Soares de Mesquita
VICE-REITORA DA UVA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº19/2011-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002701-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003881-2
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	1004951-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	1005011-1
PEDRO ALVES DE BRITO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1005051-0
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005391-9
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETÁRIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8

*** **

PORTARIA Nº08/2011 - O PRESIDENTE; DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Março/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

João Pratagil Pereira De Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2011,
EM 01 FEVEREIRO DE 2011

Nº	Nome	Mês/Ano Dezembro/2010	Total
1	DANIEL MARCOS BARBOSA BATISTA	37,80	37,80
2	ANA PAULA CAVALCANTE CÉSAR	37,80	37,80
3	ANNE KARINE GURGEL FLORENCIO	37,80	37,80
4	AUCELIANE ANDRÉ DA SILVA LIMA	37,80	37,80
5	BRUNA FABIOLA DE OLIVEIRA GOMES	37,80	37,80
6	CAMILA DAFNE DE LIMA	37,80	37,80

Nº	Nome	Mês/Ano Dezembro/2010	Total
7	DIEGO MELO FONTENELE	37,80	37,80
8	GRACE KELLY MENDONÇA BEZERRA	37,80	37,80
9	ISABELA ROCHA NASCIMENTO	37,80	37,80
10	JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO	37,80	37,80
11	JANAINA FERNANDES MOURA	37,80	37,80
12	MARCOS VIANA FEITOSA	37,80	37,80
13	MICHAEL DE ANDRADE LIMA	37,80	37,80
14	JANNE KELLE DA SILVA	37,80	37,80
15	SAMUEL MELO DE AQUINO	37,80	37,80
16	SÉRGIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	37,80	37,80
17	MARCOS ANTÔNIO BARBOZA DE SOUZA	37,80	37,80
18	JORGE VICTOR GOMES DE SOUZA	37,80	37,80
19	LUZEMARY DOS SANTOS BRAGA	37,80	37,80
20	FÁBIO MACHADO OLIVEIRA	37,80	37,80
21	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES CAVALCANTE	37,80	37,80
22	LUDYMILA MENESES CAVALCANTE	37,80	37,80
23	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	37,80	37,80
24	VALDIANA MESQUITA FARIAS	37,80	37,80
25	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	37,80	37,80
26	PRISCILA DE ARAÚJO GOIS PINHEIRO GUERRA	37,80	37,80
27	CICERA NAYARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	37,80	37,80
28	THIAGO DA SILVA ROCHA	37,80	37,80
29	CAROLINA LEITÃO EVANGELISTA	37,80	37,80
30	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO	37,80	37,80
31	LUÍS FERNANDO LEITE SABOIA JÁCOME	37,80	37,80
32	JONATHAN ROCHA BEZERRA	37,80	37,80

Nº	Nome	Mês/Ano	Total
		Dezembro/2010	
33	CAMILA PEIXOTO DO VALLE	37,80	37,80
34	BRUNO SANTIAGO DA SILVA	37,80	37,80
35	TÁRCITA LOPES MATIAS	37,80	37,80

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº021/2010**

I- ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, PARA OS FINS NELE

INDICADO.; II- OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de TERMO DE AJUSTE nº021/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 14 de dezembro de 2010, vigorando assim, até o dia 11 de Junho de 2011, sem alteração do objeto.; III- RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº021/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV- SEGNETÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSIMAR MOURA AGUIAR Prefeito do Município de Trairi-CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº051/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0145/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
ANTONIO JOSE VIANA DE OLIVEIRA	001316-1X	TÉCNICO DE REFERÊNCIA	FC-3
BERENICE NUNES LEITAO	000208-18	SECRETÁRIO DO TITULAR	FC-2
CILENE PINHEIRO DE QUEIROS	001836-1X	ENCARREGADO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FC-4
FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES	166207-18	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	FCS-3
ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	000302-1X	ASSISTENTE DO PRESIDENTE	FC-1
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	002146-12	ENCARREGADO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FC-4
WALMIR SEVERO MAGALHAES	002219-10	DIRETOR TÉCNICO	FCS-3

*** **

PORTARIA Nº052/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 10/02/2011, a fim de assessorar o Secretário do Desenvolvimento Agrário em visita aos ministérios e órgãos parceiros, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais, trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.143,22 (hum mil, cento e quarenta e três reais, vinte e dois centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (), perfazendo o valor de R\$1.509,83 (hum mil, quinhentos e nove reais, oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 079/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA, com CNPJ/NF nº54.102.785/0001-32, situada a Rua Conselheiro Crispiniano, nº344 - São Paulo/SP, CEP: 01.037-908. OBJETO: Constitui-se objeto do

presente contrato as **assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº10455804-6, tudo em conformidade com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: DOZE MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em PARCELAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127. 20922.22.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARTINHO ALVES DA COSTA- Diretor Comercial da NDJ.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: CRUZ - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
PEDRO MEDEIROS FERNANDES	161001-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAREMA - LICEU DE ITAREMA VALDO RIOS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	159153-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DEUZANIRA DE LIMA**, matrícula 474031-11, lotado(a) no(a) TAUÁ - LICEU LILI FEITOSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KALINE MARIA MACHADO FERREIRA**, matrícula 160725-16, lotado(a) no(a) SÃO

JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: IBIAPINA - EEM DE IBIAPINA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
PEDRO POLICARPO DA COSTA	159033-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: IPU - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FLAVIO ALVES PEREIRA	160786-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: IPU - EEM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO NIVALDO ARAUJO GOMES	122510-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SÃO BENEDITO - EEM LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIA MARCIA BEZERRA MAIA	121592-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: UBAJARA - EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	474954-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARCELO DE MENEZES ROCHA**, matrícula 121346-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula 000309-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SANTO AMARO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE CASTRO ALCANTARA**, matrícula 474562-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: APUIARÉS - EEM SÃO SEBASTIÃO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU	158928-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTENEIDE SANTOS OLIVEIRA	474190-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
CIRINEU COELHO DE ARAUJO	034179-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA MOURA	120250-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIPOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
WAGELA MARIA BRAGA	120168-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MIRÁIMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CHARLENE TEIXEIRA AGUIAR	474191-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCELIO MOTA ROGERIO	480377-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SÃO LUÍS DO CURU - EEM SABINO NUNES DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUZINEIDE LIMA CRUZ ROCHA	158866-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TRAIRI - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA BERNADETE FERREIRA	161594-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: URUBURETAMA - EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOSE CLAUDIO FARIAS	122827-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE**, matrícula 160683-14, lotado(a) no(a) UBAJARA - EEFM GRIJALVA COSTA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCY ALVES CALIXTO**, matrícula 086448-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) VANIR MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 088105-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 474345-13, lotado(a) no(a) UBAJARA - EEFM GRIJALVA COSTA (NÍVEL B), do Cargo

de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ANA MARIA BATISTA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 159256-12, lotado(a) no(a) SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JOAO CLEOFAS MAIA COSTA**, matrícula 474798-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	122164-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUAIÚBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JULIETA DE SOUSA SANTOS	122940-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS DORES DE FREITAS	478798-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA IVONETE CARVALHO DE OLIVEIRA	160600-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: GUAIÚBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
JULIETA DE SOUSA SANTOS	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEEP DE TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERILENE APOLINARIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B), integrante

da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEEP DE TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO NIVALDO ARAUJO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) IPU - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA MOURA	DIRETOR II	DAS-1
SILVIA VALERIA RAMOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
WAGELA MARIA BRAGA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MIRAÍMA - EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCELIO MOTA ROGERIO	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE CLAUDIO FARIAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
ELOIA PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - EEEP TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ALADIA BRANDAO SILVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - EEM JURITIANHA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
SAVIA SILVANA FLORINDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRUZ - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
PEDRO MEDEIROS FERNANDES	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: ITAREMA - EEM ALMOFALA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: ITAREMA - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE RENATO SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAREMA - LICEU DE ITAREMA VALDO RIOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
KATIA RAFAELLA BRITO SOUSA ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº040/2011/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR OS SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza - SEFOR, pelos relevantes serviços prestados, demonstrando através de suas condutas compromisso e liderança no desempenho de suas atividades profissionais, trabalhando com eficiência, dedicação e compromisso de grande importância para a afirmação cada vez maior da identidade institucional desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE PORTARIA DATADO DE
01/02/2011

Ordem	Matricula	Nome
1	16090417	DANIEL VASCONCELOS ROCHA
2	12044216	MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO
3	11567215	RIVANIR MARIA BEZERRA

*** **

PORTARIA Nº080/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **RESOLVE DESIGNAR** as **SERVIDORAS SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, LÚCIA MARIA SALES DE CARVALHO e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA**, para, sob a presidência da primeira, **compôr Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº10759861-2/SPU, referentes ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA, ex-diretor da EEM LICEU VILA VELHA - Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº085/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107598370 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de PLACIDO TEODORO AGUIAR**, matrícula nº06364217, exercente da função de Professor Pleno I, referência 13, ocorrido em 07 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 10 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº257/2010/
PROCESSO Nº10708075-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº257/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO ALVES DA SILVA, resolvem

firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº257/2010, publicado no D.O.E de 17.12.10, de acordo com o Processo nº10708075-3, datado em 27.12.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de 224 (duzentos e vinte e quatro) Access Point Wireless Corporativos visando equipar 100 (cem) Escolas Estaduais, sendo destes 177 (cento e setenta e sete) para Escolas de Educação Profissional e 47 (quarenta e sete) para Escolas de Ensino Médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da duração contratual do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2011 até 14 de junho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ALVES DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09097166-3/2010 - ASJUR -
195**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.692.720/0003-90 - MORRINHOS/CE CONTRATADA: **NAÉRCIO BARROS DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº08, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº08/2010 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.207,70 (hum mil, duzentos e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo - CONTRATANTE e Naécio Barros da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiza Amélia de Araújo Arcanjo, 02 - Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 09 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10063630-6/2010 - ASJUR -
2359**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - GOV. LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0010-09 - IGUATU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DUARTE BEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação

básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis - CONTRATANTE e Francisco Duarte Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Alessandro da Silva Araújo, 02- Neiva Tindalle Pinheiro Gomes. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10063630-6/2010 - ASJUR - 2359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - GOV. LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332134/0010-09 - IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ LAERTON DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis - CONTRATANTE e José Laerton de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luciano César Cândido, 02 - Francisca de Souza. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10063630-6/2010 - ASJUR - 2359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - GOV. LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332134/0010-09 - IGUATU/CE CONTRATADA: **DANIEL SIDRÔNIO FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº02 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.433,40 (hum mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Andrade dos Reis - CONTRATANTE e Daniel Sidrônio Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Monteiro Maciel, 02 - Maria Meire Lucio Matos. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10123595-0/2010 - ASJUR - 30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM - JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ: 01.730.900/0030-91 – ARACOIABA/CE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EEM JOÃO ALVES MOREIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº00004/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$134.988,11 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Aurembergue Freire Bezerra, 02 - Fcª. Silvia Isidio Monteiro da Silva. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10277505-2/2010 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP - FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA – CNPJ Nº00.171,444/0009-47 – CEDRO/CE CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS** em favor da EEEP, FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8,666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº017/2010 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$48.097,92 (Quarenta e oito mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FUNDEB, NOTA DE EMPENHO Nº11352. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Lúcia Silva Santana - CONTRATANTE e Roberto Silveira Cadeira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liduina de Lima Angelim, 02 - Silvana Matos de Sousa. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10313323-2/2010 - ASJUR - 169

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEM MONS. CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO-CNPJ: Nº00.120.971/0017-32. ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **JOSÉ ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 04, 05, 07, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.316,00 (Seis mil trezentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alessandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE, José Ademir Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Bastos Albuquerque, 02 - Maria Liduina. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10313323-2/2010 - ASJUR - 169

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO - CNPJ - Nº00.120.971/0017-32. ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **VICENTE OSTERNE GOMES SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.984,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Alessandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE, Vicente Osterne Gomes Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Bastos Albuquerque, 02 - Maria Liduina. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10365381-3/2011 - ASJUR-227

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO GERALDO DE LIMA - CNPJ Nº05.607.204/0001- 09 - ITAITINGA/CE CONTRATADA: **CLEMES MARIA SARAIVA ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.056,20 (Dois mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota - CONTRATANTE e Clemes Maria Saraiva Araújo –CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – hervane Assunção de Oliveira, 02 - Cristiane Batista Lima. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10365417-8/2010 - ASJUR - 573

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM - PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CNPJ: Nº01653170002181 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM Professor Clodoaldo Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº0007/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (29) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$34.147,15 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB PROJ. 004.041.11737.2009.1201.12536. CONFORME NOTA DE EMPENHO DE N. 15324, do dia 23/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas -

CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Gomes de Sousa, 02 - Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10369533-8/2011 - ASJUR-229

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **CARMEN DA SILVA PAZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Carmen da Silva Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleide Maria Araújo Silva, 02 - Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10369535-4/2011 - ASJUR-230

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **CARMEN DA SILVA PAZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.Itens: 01 a 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$539,90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Carmen da Silva Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleide Maria Araújo Silva, 02 - Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10386900-0/2010 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª. COORDENADORIA REG DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.653.169/0001-03 – CANINDÉ/CE CONTRATADA: **MANÁ SERVICE FOOD LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A **contratação de serviços de apoio logístico** para IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA SEMANA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA 7ª. CREDE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Carta Convite Nº0007/2010, regido pela legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993; Leis complementares nº123, de 14/12/2006 nº127, de 14/08/2007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6,470,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E

SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJ: 010.777.10734.2009.1202.01201 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE e Marcos Vinícios Arruda de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Behane Anderson Silva de Sá, 02 - Maria Valdiana Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10386902-6/2010 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ 01.653.169/0001-03 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **MANÁ SERVICE FOOD LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **A contratação de serviços de apoio logístico para AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA 7ª CREDE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite Nº0009/2010, regido pela Legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993; Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: Vigência deste contrato, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.410,00 (SEIE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: NE Nº14322, NP Nº18455, PROJ: 005.050.10680.20009.1201.01222-FUNDEB NE Nº10899, NP Nº14721, PROJ: 005.005.050.10680.2009.1201.01222-FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE e Marcos Vinícios Arruda de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Valdeglace Almeida Lopes, 02 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10494204-5/2010 - ASJUR - 688

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM - EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ/00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, constantes nos Anexos I e II, item, 01 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Carta Convite Nº04/2010 regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.654/98 mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.705,00 (Hum mil, setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 13752 de outubro de 2010, fonte de origem SE/QE 07 (salário Educação/Quota Estadual). DATA DA ASSINATURA: 06 fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Lauro Mar da Cunha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Zildete Girão, 02 - Maria Luzia Monteiro. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494672-5/2010 - ASJUR - 244

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO HELDEMIR DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de janeiro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.087,20 (hum mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Clerto Cezar de Almeida - CONTRATANTE e Raimundo heldemir de Oliveira - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Marivalde Monteiro Maia, 02 - Aliane Carla Gadelha de Castro. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10557521-6/2010 - ASJUR - 705

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM - ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - CNPJ/MF 00.273.843/0055-54 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo **aquisição de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na, Pesquisa nº10/2010 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.300,00 (Dois mil, trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB fonte 50. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Manoel Rodrigues da SILVA - CONTRATANTE e Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Martins Viana, 02 - Oridéia Gomes de Sousa. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCOS JOSÉ DE ARRUDA GARCIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Marcos José de Arruda Garcia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maiza Queiroz de Souza, 02 - Helga Samy O. Furtado. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO**

ERANDIR BARROSO GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$175,00 (Cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Francisco Erandir Barroso Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02 - Helga Samy de O. Furtado, Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LÚCIA COELHO CANUTO.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Maria Lucia Coelho Canuto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maiza Queiroz de Souza, 02 - Helga Samy O. Furtado, Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANDRADE DE ARAÚJO.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$200,00 (Duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Francisco Andrade de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maiza Queiroz de Souza, 02 - Helga Samy O. Furtado, Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ LIMA DE ASSIS.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Antonio José Lima de Assis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maiza Queiroz de Souza, 02 - Helga Samy O. Furtado, Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA ZENOR FERREIRA DOS SANTOS SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Maria Zenor Ferreira dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maiza Queiroz de Souza, 02 - Helga Samy O. Furtado, Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10691104-0/2010 - ASJUR - 2256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANA FÁBIA DA SILVA CAVALCANTE.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos

e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Ana Fábila da Silva Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maiza Queiroz de Souza, 02 - Helga Samy O. Furtado. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692040-5/2011 - ASJUR-2121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **JOSUÉ QUEIROZ OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.985,00 (Hum mil novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres- CONTRATANTE e José Queiroz Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - José Gustavo Gomes da Silva, 03- Audísio de Souza Xavier, 04 - Antonio Edson da Silva Pereira. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692040-5/2011 - ASJUR-2121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **PEDRO LUIZ DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.324,00 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres- CONTRATANTE e Pedro Luiz da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - José Gustavo Gomes da Silva, 03- Audísio de Souza Xavier, 04 - Antonio Edson da Silva Pereira. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692040-5/2010 - ASJUR-2121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA MACIEL**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.225,00 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Francisco José Evangelista Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - José Gustavo Gomes da Silva, 03 - Audísio de Souza Xavier, 04 - Antonio Edson da Silva Pereira. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706836-2/2010 - ASJUR - 114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CÉSAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.627,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Nilton César de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Alex Rodrigues, 02 - Roberta Rocha Leitão. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706836-2/2010 - ASJUR - 114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.053,50 (Dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TEMUNHAS: 01- Antonio Alex Rodrigues, 02- Roberta Rocha leitão. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706836-2/2010 - ASJUR - 114

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 08, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.843,50 (Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonio Alex Rodrigues, 02 - Roberta Rocha leitão. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706836-2/2010 - ASJUR - 114
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$622,10 (Seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Alex Rodrigues, 02 - Roberta Rocha leitão. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706836-2/2010 - ASJUR - 114
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens:05, 06, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$489,30 (Quatrocentos e Oitenta e Nove reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonio Alex Rodrigues, 02 - Roberta Rocha leitão. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706836-2/2010 - ASJUR - 114
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SANTA CLARA - CNPJ Nº11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É

objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 07, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.304,00 (Hum Mil, trezentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonio Alex Rodrigues, 02 - Roberta Rocha leitão. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10707701-9/2010 - ASJUR - 697

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF - CAIC MARIA FELICIO LOPES – CNPJ sob nº02.086.875/0001-83 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **W.S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA E VESTIÁRIO**, na EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite Nº0008/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$113.919,04 (cento e treze mil, novecentos e dezanove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundo de FONTE 50- (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jessiana Cerafim da Costa, 02 - Marcia Maria Sales de Lima. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10713687-2/2010 - ASJUR - 2266
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NÉS do Ensino Fundamental e do Mais Educação de todo o ano de 2010 de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$16.567,90 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE e Airton Aloísio Keern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Sales de Lima, 02 – Jessiana Serafim da Costa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10713687-2/2010 - ASJUR - 2266**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PAULINO SOARES FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Fundamental e do Mais Educação de todo o ano de 2010 de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.705,50 (Hum mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE e Paulino Soares Fernandes - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Sales de Lima, 02 - Michele da Silva Oliveira. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10713687-2/2010 - ASJUR - 2266**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ELIAS FERNANDES SOARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Fundamental e do Mais Educação de todo o ano de 2010 de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE e Elias Fernandes Soares - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Sales de Lima, 02 - Michele da Silva Oliveira. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10713687-2/2010 - ASJUR - 2266**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANILDO BARROS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NES do Ensino Fundamental e do Mais Educação de todo o ano de 2010 de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.425,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Sales de Lima, 02 - Michele da Silva Oliveira. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10715699-7/2010 - ASJUR - 2365**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: Nº00.118.783/0052-52 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Nes 2342, 2000, 6843, 6515, 13.193 e 13.271 de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$16.022,60 (dezesesseis mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02 - Lilian Kelly Rodrigues Alves, 03 - Maria Luzandir dos Santos, 04 - Luiz Vieira dos Santos. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10715699-7/2010 - ASJUR - 2365**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: Nº00.118.783/0052-52 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Nes do Ensino Fundamental e Ensino Médio de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de DEZEMBRO de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.554,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Hélio de Oliveira Ribeiro - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02 - Lilian Kelly Rodrigues Alves, 03 - Maria Luzandir dos Santos, 04 - Luiz Vieira dos Santos. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10715699-7/2010 - ASJUR - 2365**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: Nº00.118.783/0052-52 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SÉRGIO ALBERTO FELÍCIO**

DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Nes do Ensino Fundamental e Ensino Médio de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.973,00 (dois mil, novecentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Sérgio Alberto Felício da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02 - Lilian Kelly Rodrigues Alves, 03 - Maria Luzandir dos Santos, 04 - Luiz Vieira dos Santos. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10715699-7/2010 - ASJUR - 2365

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: Nº00.118.783/0052-52 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Nes do Ensino Fundamental e Ensino Médio de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.973,00 (dois mil, novecentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Marcos Antonio Pereira de Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02 - Lilian Kelly Rodrigues Alves, 03 - Maria Luzandir dos Santos, 04 - Luiz Vieira dos Santos. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10742294-8/2010 - ASJUR - 704

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM - JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ/MF Nº01.923.351/0001-33 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **FORTALNET.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalações e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Pesquisa nº20/2010 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil; e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FUNDEB - PROJETO Nº004.04120550.20101202.01212. NAT DESP. 3390039000. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE e Felipe Gurgel

Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Evelma Oliveira Ribeiro, 02 - Fabricia Lemos Rodrigues. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10743223-4/2010 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA).** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede pública, verba FNDE/PNAE, 1º ao 5º repasse de 2010 de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de dezembro de 2010 a fevereiro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas- CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Laura Lúcia Antunes Ferreira Gomes, 02 - Josefa Raquel da Silva Nobre - Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10743223-4/2010 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, 1º ao 5º repasse de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02 a 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de dezembro de 2010 a fevereiro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e José Ricardo de Freitas Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Gurgel Moraes, 02 - Josefa Raquel da Silva Nobre. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 10743223-4/2010 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02-FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GLAUBER DE FREITAS GOMES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede básica, verba FNDE/PNAE, 1º ao 5º repasse de 2010 de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

adquiridos ou até de dezembro de 2010 a fevereiro de 2011.. VALOR GLOBAL: R\$736,00 (Setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE e Glauber de Freitas Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 Pedro Gurgel Moraes, 02 - Josefa Raquel da Silva Nobre. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1075600-0/2010 - ASJUR - 217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0057-92 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO GLEYSON DE OLIVEIRA LEITE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Mari Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Gleyson de Oliveira Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aila Maria da Costa, 02 – Herberto Araújo Sousa. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10757325-3/2010 - ASJUR - 170

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0009-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA JACIRA FERERIRA JERÔNIMO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º ao 10º repasse 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº1/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Valrezina Silva de Souza - CONTRATANTE e Maria Jacira Ferreira Jerônimo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Thiago Pinheiro de Aguiar, 02 – Francisca Muniz Cavalcante. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10757325-3/2010 - ASJUR - 170

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0009-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NOELIA RODRIGUES AMORIM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º ao 10º repasse 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou

transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Valrezina Silva de Souza - CONTRATANTE e Noelia Rodrigues Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Thiago Pinheiro de Aguiar, 02 – Francisca Muniz Cavalcante. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10757327-0/2010 - ASJUR - 172

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0009-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANA FLÁVIA BRAZ FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º ao 10º repasse 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2009.0301.0301 - NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Valrezina Silva de Souza - CONTRATANTE e Ana Flávia Braz de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Thiago Pinheiro de Aguiar, 02 – Francisca Muniz Cavalcante. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759925-2/2010 - ASJUR-224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA-CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.830,40 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATADA, Aírton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Antonia Viana Camelo, 02 - Marilene Oliveira Viana. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10759925-2/2010 - ASJUR-224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA- CNPJ Nº00.118.783/0116-

51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA GUIMARÃES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Maria da Conceição de Souza Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Antonia Viana Camelo, 02-Marilene Oliveira Viana. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.
Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760167-2/2010 - ASJUR-220
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760167-2/2010 - ASJUR-220
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CÉSAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760167-2/2010 - ASJUR-220
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760167-2/2010 - ASJUR-220
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.311,00 (cinco mil trezentos e onze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10760167-2/2010 - ASJUR-220
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 03, 04, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão –

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira, 03 - Marta Maria Cavalcante Ribeiro. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10765399-0/2010 - ASJUR - 115

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **NARCÉLIO HONÓRIO DE ABREU**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.905,50 (seis mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo - CONTRATANTE e Narcélio Honório de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriano Sobrinho Carvalho, 02 - Ramiro Rodrigues Pontes. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10765399-0/2010 - ASJUR - 115

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **FRANCISCA IEDA SILVA DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 06, 07, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.622,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo - CONTRATANTE e Francisca Ieda Silva dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriano Sobrinho Carvalho Sobrinho, 02 - Ramiro Rodrigues Pontes, 03 - Antonio Pinheiro Dantas, 04 - Maria de Fátima Fernandes da Silva. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765529-2/2010 - ASJUR - 116
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO EM FAVOR DA EEFM ANTONIO LUIZ COELHO - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FRANCISCA EDVANIA P. MOTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE:13259 do 6º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº003/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou

transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.814,00 (Cinco mil, oitocentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Cynthia Oliveira Castro - CONTRATANTE e Francisca Edvania P. Mota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José da Silva Castro, 02 - Maria de Lourdes Feitosa.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765567-5/2010 - ASJUR - 214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - CNPJ Nº01.653.170/0042-06 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **MANUEL ANDRADE GUEDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestres de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29/12 de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Lucio de Castro Coêlho - CONTRATANTE, Manuel de Andrade Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mário Édno de Araújo, 02 - Francisca Marta Gomes Leite. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765569-1/2010 - ASJUR - 209

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - CNPJ Nº01.653.170/0042-06 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **MANUEL DE ANDRADE GUEDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestres de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29/12 de 2010. VALOR GLOBAL: R\$772,20 (setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Lucio de Castro Coêlho - CONTRATANTE, Manuel de Andrade Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mário Édno de Araújo, 02 - Francisca Marta Gomes Leite. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765571-3/2010 - ASJUR - 215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU - CNPJ Nº01.653.170/0042-06 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **MANUEL ANDRADE**

GUEDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestres de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29/12 de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Lucio de Castro Coêlho -CONTRATANTE, Manuel de Andrade Guedes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mário Édno de Araújo, 02 - Francisca Marta Gomes Leite. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767827-6/2010 - ASJUR - 243
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **TEREZINHA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº10/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº10/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.682,10 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Terezinha do Nascimento Souza Silva - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Edna Maria Assunção da Rocha, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767829-2//2010 - ASJUR - 245
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **MARIA APARECIDA MARCELINO FELIX**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº09/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº09/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.644,70 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Maria Aparecida Marcelino Felix - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Edna Maria Assunção da Rocha, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767831-4/2010 - ASJUR - 246

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **VERA LÚCIA ARAÚJO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº08/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº08/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.159,50 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Vera Lúcia Araújo Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Cleide Maria Araújo Silva, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767833-0/2010 - ASJUR - 247

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **VERA LUCIA ARAÚJO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº07/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº07/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.613,04 (dois mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Vera Lúcia Araújo Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Cleide Maria Araújo Silva, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767835-7/2010 - ASJUR - 248

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **VERA LÚCIA ARAÚJO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº06/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº06/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$467,24 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos -

CONTRATANTE e Vera Lúcia Araújo Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Cleide Maria Araújo Silva, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10767837-3/2010 - ASJUR - 249

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE CONTRATADA: **VERA LUCIA ARAÚJO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº05/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2010 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.979,09 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Vera Lúcia Araújo Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Cleide Maria Araújo Silva, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10768042-4/2010 - ASJUR - 250

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-090 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **JOÃO JOELIO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.214,00 (sete mil, duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e João Joelio de Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Karla Elane de Moraes Aorim, 02 – Meire Simone da Silva. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10768046-7/2010 - ASJUR - 251

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-090 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **JOÃO JOELIO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010. VALOR GLOBAL: R\$990,00 (novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e João Joelio de Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Karla Elane de Moraes Aorim, 02 – Meire Simone da Silva. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09097168-0/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM - PROFª. MARIETA SANTOS - CNPJ: Nº01.692.720/0004-70 - CRUZ/CE CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DE COBERTA, FOSSA E ELÉTRICA NA EEFM PROFª. MARIETA SANTOS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº050/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$88.360,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE; Nº14543/2010, FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Geri Costa - CONTRATANTE e Jonildo Ricardo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - lucas Ronieles Araújo, 02 - Francisca Simone do Nascimento. Fortaleza 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10636394-8/2011 - ASJUR - 58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª. COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: Nº01.607.45/0001-32 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em (Manutenção e Conservação de Veículos)** para suprir as necessidades de manutenção da 20ª. CREDE - Brejo Santo/Ce, referente a NE Nº12368/2010 e NP Nº15297/2010 - (1º e 2º Repasse - 2010). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Carta Convite nº01/2011, regido pela legislação: Leis ordinárias federais Nº8.666, de 21/06/1993, Leis complementares Nº123, de 14/12/2006 e Nº127, de 14/08/2007 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato, será de 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: RO - Recursos Orçamentários - FONTES: 00/01. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE e Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Figueiredo Martins, 02 - Maria das Graças de Sá Marcelino. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10712978-7/2011 - ASJUR - 223

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CNPJ Nº04.524.414/0001-70 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ RICARDO PEREIRA FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculados na EEFM SÃO FRANCISCO DE

ASSIS - CANINDEZINHO, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.660,74 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE e Luiz Ricardo Pereira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lúcia Rodrigues Fraga, 02 - Maria Cláudia de Oliveira Amorim. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10712978-7/2011 - ASJUR - 223
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CNPJ Nº04.524.414/0001-70 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA BEZERRA FARIAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculados na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.558,50 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE e Maria Bezerra Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Lúcia Rodrigues Fraga, 02 - Maria Cláudia de Oliveira Amorim. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10756275-8/2011 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM - DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ: Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **PALMARES SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**, conforme orçamento de despesas e memorial descrito em anexo e que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0019/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.727,19 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres CONTRATANTE e Lourembergue Saraiva de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Maria Pereira da Silva, 02 - Joana Darc Lourenço da Costa. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10365410-0/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **FABRICIA DOURADO MENDES**, matrícula nº98200116274712, com sua carga horária mensal de trabalho de 180h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 14. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10365410-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10365412-7/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ADRIANO REGIS DE SOUSA CAMELO**, matrícula nº9820013024821X, com sua carga horária mensal de trabalho de 160h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, página 12. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10365412-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10370679-8/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ROBERTO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº98200117014412, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 18. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370679-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10370713-1/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ANDERSON FAÇANHA OLIVEIRA**, matrícula nº98200115006714, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 02/03/2010, página 36. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370713-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370733-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **RENATA MORAIS DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº98200114605819, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 17. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370733-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370741-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº9820011500391X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, página 12. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370741-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370762-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **SILVINO SILVIO LOBATO NETO**, matrícula nº98200150133613, com sua carga horária mensal de trabalho de 15h/a, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, páginas 54,55 e 59. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370762-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370797-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **RAIMUNDO ELPÍDIO DA SILVA NETO**, matrícula nº98200117107313, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, páginas 54,55 e 58. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370797-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370816-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **VICENTE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200130482514, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 18. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370816-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370831-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ROTENDAN FERNANDES ABREU**, matrícula nº98200150072614, com sua carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, páginas 54,55 e 58. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370831-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370848-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **TELMA PAULA ANDRADE**, matrícula nº98200114611916, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, páginas 54,55 e 59. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370848-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370849-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **RAIMUNDA ALINE DJANIRA FREIRE MARQUES**, matrícula nº98200116649716, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 17. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370849-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370868-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO**, matrícula nº98200130233212, com sua carga horária mensal de trabalho de 185h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 13. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370868-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370874-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ELENILTON MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº98200115691913, com sua carga horária mensal de trabalho de 95h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, páginas 123 e 124. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370874-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370889-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **DANIELLE HOLANDA NUNES**, matrícula nº98200116995118, com sua carga horária mensal de trabalho de 25h/a, publicado no D.O.E. de 11/05/2010, páginas 39 e 40. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370889-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370899-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **DANIEL PIRES BARROSO**, matrícula nº98200150207811, com sua carga horária mensal de trabalho de 195h/a, publicado no D.O.E. de 10/06/2010, páginas 79 e 80. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370899-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370904-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOSÉ JEOVÁ AMARO**, matrícula nº98200150072711, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 31/03/2010, páginas 54,55 e 57. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370904-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10370924-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **RODOLFO SENA DA PENHA**, matrícula nº98200115630515, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, páginas 123 e 125. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370924-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10371011-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ATHUS TORRES FLORAMBEL**, matrícula nº9820011664711X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 13. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10371011-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº256/2009**

CONTRATO Nº256/2009 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Termo de rescisão unilateral do Contrato nº256/2009, cujo objeto é a Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio Regular, MEC/FNDE, Lote III – Município de Missão Velha/CE, com 12 salas, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa CLIP CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na rua Dom Pedro II, 1773 - Franciscanos, CEP nº63.020.030 – Juazeiro do Norte/CE., inscrita no CNPJ sob o nº01.940.771/0001-21, aqui denominada CONTRATADA,

neste ato representada pelo Sr(a). ANTÔNIO ARNAUD LOPES, brasileiro(a), RG nº761.346.84 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº233.832.083-20, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de sua contribuição legais: Considerando que a CONTRATADA foi notificada em 30 de dezembro de 2010 pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Estado, a qual solicitou esclarecimentos e providências acerca da inexecução da obra ajustada no Contrato número 256/2009, não se obtendo da CONTRATADA solução que atendesse de maneira satisfatória todas as pendências; Considerando o conteúdo constante do relatório de visita Técnica lavrado pelo DER às fls. 05 e 06 do Processo nº10635201-6, no qual há laudo conclusivo cientificando que o ritmo da obra se encontra em estágio de extrema lentidão, sem qualquer perspectiva de desenvolvimento, além de outras irregularidades constantes no relatório de visita fls. 09-11 e no despacho elaborado pelo núcleo de engenharia (fls. 14). Vê-se que o inadimplemento da parte CONTRATADA tornou-se habitual e irrelevante, pondo em risco a consecução das políticas públicas desta secretaria. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 256/2009**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CLIP CONSTRUTORA LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA –** A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo vista a infração ao disposto no art.78, II, do referido diploma legal. **CLÁUSULA TERCEIRA –** Uma vez comprovado o adimplemento do disposto nas Cláusulas 6.2, 6.4, 7.1, do instrumento contratual original, será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 08 de fevereiro de 2011, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica** concernente à cessão do empregado do SEBRAE/CE, Sr. LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº10105060, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO ESPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativas nº023/03 e 024/03 do SEBRAE, no artigo 111, da Lei Estadual de nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.E. Em 07/02/2007 e no parágrafo 3º do art.2º do Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período compreendido entre as datas de 01 de fevereiro de 2011 e 31 de dezembro de 2014. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Carlos Antônio de Moraes Cruz - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE/CE e Airton Gonçalves Junior - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO SEBRAE/CE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº1025/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 **RESOLVE I-excluir** a partir de 31/12/2008, a estagiária **PATRICIA MONTEIRO DA FONSECA**, matrícula nº799866-1-5 da Portaria nº1044/2007, de 28.11.2007, publicada no D.O. de 24.01.2008. II- **excluir** a partir de 30/06/2009, a estagiária **WALDILENE COELHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº799914-1-4 da Portaria nº411/2008, de 18.06.2008, publicada no D.O. de 01.07.2008. III – **excluir** a partir de 19/06/2008, a estagiária **JANAYNA MESQUITA ALVES DE VASCONCELOS**, matrícula nº497652-1-5 da Portaria nº0465/2007,

de 16.05.2007, publicada no D.O. de 20.06.2007 que as designou para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1026/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 06/12/2010 e conferido pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a partir de 31/12/2008 a estagiária **PATRICIA MONTEIRO DA FONSECA**, **DESLIGAR** a partir de 30/06/2009 a estagiária **WALDILENE COELHO DO NASCIMENTO**, **DESLIGAR** a partir de 04/02/2010 a estagiária **YARA JESSICA EUFRASIO DE MESQUITA** e **DESLIGAR** a partir de 19/06/2008, a estagiária **JANAYNA MESQUITA ALVES DE VASCONCELOS** da Secretaria da Fazenda, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1027/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 06/12/2010, **RESOLVE CESSAR** a partir de 04.02.2010, **os efeitos da Portaria nº0636/2009**, de 21.08.2009, publicada no D.O.E de 03.09.2009, que designou a estagiária **YARA JESSICA EUFRASIO DE MESQUITA**, matrícula nº799965-1-3, para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº64/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Iguatu - CE, nos períodos de 17 a 21 e 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Sobral, Ipú, Tianguá, Camocim e Chaval - CE, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de orientar, fiscalizar e receber os serviços de manutenção corretiva realizados nas unidades da Secretaria da Fazenda situadas na região Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2011, de 14 de fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na fôrma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês JANEIRO/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2011 DE 14/02/2011

Período de Competência JANEIRO/2011

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	268.588,02	1.569,37	23.851,14	11.925,57
1231.9	ACARAPE	138.444,59	808,94	40.879,55	20.439,78
1303.0	ACARAU	262.640,64	1.534,62	189.484,77	94.742,38
1305.6	ACOPIARA	182.138,58	1.064,24	220.393,38	110.196,69
1307.2	AIUABA	148.543,67	867,94	35.128,35	17.564,18
1309.9	ALCANTARAS	158.613,45	926,78	43.302,93	21.651,46
1311.0	ALTANEIRA	241.003,35	1.408,18	30.245,17	15.122,58
1313.7	ALTO SANTO	135.085,11	789,30	72.892,69	36.446,34
1587.3	AMONTADA	149.527,66	873,70	96.154,38	48.077,19
1315.3	ANTONINA DO NORTE	218.132,80	1.274,55	28.177,28	14.088,64
1317.0	APUIARES	176.624,69	1.032,02	33.794,59	16.897,30
1319.6	AQUIRAZ	1.436.670,93	8.394,50	412.848,59	206.424,30
1321.8	ARACATI	681.720,81	3.983,30	381.143,65	190.571,82
1323.4	ARACOIABA	149.212,32	871,85	73.890,10	36.945,05
0989.0	ARARENDA	148.656,38	868,60	41.068,26	20.534,13
1325.0	ARARIPE	128.357,46	749,99	62.938,93	31.469,46
1327.7	ARATUBA	144.561,04	844,67	43.404,94	21.702,47
1329.3	ARNEIROZ	127.738,66	746,38	17.121,30	8.560,65
1331.5	ASSARE	138.759,96	810,78	124.231,58	62.115,79
1333.1	AURORA	164.802,51	962,94	90.134,86	45.067,43
1335.8	BAIXIO	150.213,65	877,70	24.684,10	12.342,05
1233.5	BANABUIU	235.360,49	1.375,22	36.035,36	18.017,68
1337.4	BARBALHA	600.326,87	3.507,72	420.127,98	210.063,99
1235.1	BARREIRA	171.564,86	1.002,46	74.404,53	37.202,26
1339.0	BARRO	164.358,19	960,35	42.913,44	21.456,72
1237.8	BARROQUINHA	153.384,57	896,23	16.973,02	8.486,51
1341.2	BATURITE	192.068,57	1.122,26	151.683,54	75.841,77
1343.9	BEBERIBE	312.442,37	1.825,61	169.472,83	84.736,42
1345.5	BELA CRUZ	220.112,74	1.286,12	110.098,29	55.049,14
1347.1	BOA VIAGEM	188.312,44	1.100,31	253.917,55	126.958,78
1349.8	BREJO SANTO	324.518,11	1.896,17	328.263,49	164.131,74
1351.0	CAMOCIM	310.800,56	1.816,02	230.073,07	115.036,54
1353.6	CAMPOS SALES	228.793,21	1.336,84	146.255,38	73.127,69
1355.2	CANINDE	255.756,95	1.494,39	352.817,89	176.408,94
1357.9	CAPISTRANO	106.000,59	109,36	39.914,10	19.957,05
1359.5	CARIDADE	139.690,87	816,22	30.680,34	15.340,17
1361.7	CARIRE	151.837,05	887,18	63.810,32	31.905,16
1363.3	CARIRIACU	139.175,01	813,20	71.329,30	35.664,65
1365.0	CARIUS	158.442,24	925,78	79.095,52	39.547,76
1367.6	CARNAUBAL	150.559,37	879,72	39.561,89	19.780,94
1369.2	CASCAVEL	424.464,03	2.480,15	271.668,72	135.834,36
1371.4	CATARINA	138.506,37	809,30	50.215,74	25.107,87
0983.0	CATUNDA	162.978,62	952,29	24.081,42	12.040,71
1373.0	CAUCAIA	3.519.305,78	20.563,37	1.518.971,58	759.485,79
1375.7	CEDRO	165.181,81	965,16	95.944,91	47.972,46
1377.3	CHAVAL	130.549,81	762,81	20.176,02	10.088,01
0993.8	CHORO	109.249,55	638,34	20.390,61	10.195,30
1239.4	CHOROZINHO	162.332,75	948,51	84.446,56	42.223,28
1381.1	COREAU	133.152,88	778,02	80.382,02	40.191,01
1383.8	CRATEUS	345.866,05	2.020,90	493.009,55	246.504,78
1385.4	CRATO	896.799,74	5.240,02	1.268.909,22	634.454,61
1241.6	CROATA	133.340,35	779,11	56.087,78	28.043,89
1589.0	CRUZ	240.646,81	1.406,10	156.028,38	78.014,19
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	310.737,69	1.815,65	39.786,08	19.893,04
1245.9	ERERE	147.695,11	862,98	12.478,45	6.239,22
1247.5	EUSEBIO	2.280.525,08	13.325,15	1.199.459,60	599.729,80
1387.0	FARIAS BRITO	150.390,29	878,74	73.436,83	36.718,42
1591.1	FORQUILHA	199.403,10	1.165,12	71.976,83	35.988,42

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA MUNICÍPIO
1389.7	FORTALEZA	42.738.105,00	249.719,58	57.102.595,33	28.551.297,66
0987.3	FORTIM	192.926,86	1.127,27	37.664,82	18.832,41
1391.9	FRECHEIRINHA	169.492,81	990,35	67.676,05	33.838,02
1393.5	GENERAL SAMPAIO	124.803,98	729,23	14.711,55	7.355,78
1249.1	GRACA	150.894,23	881,68	45.154,90	22.577,45
1395.1	GRANJA	176.781,82	1.032,94	95.316,43	47.658,22
1397.8	GRANJEIRO	163.162,86	953,36	6.746,32	3.373,16
1399.4	GROAIRAS	155.847,84	910,62	53.279,25	26.639,62
1251.3	GUAÍUBA	197.545,62	1.154,26	53.069,78	26.534,89
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	201.433,97	1.176,98	277.826,48	138.913,24
1403.6	GUARAMIRANGA	93.433,95	545,94	26.571,76	13.285,88
1405.2	HIDROLANDIA	161.726,96	944,98	76.562,59	38.281,30
1253.0	HORIZONTE	2.601.643,63	15.201,46	373.106,54	186.553,27
1255.6	IBARETAMA	156.996,57	917,34	20.414,96	10.207,48
1407.9	IBIAPINA	161.406,19	943,10	104.648,35	52.324,18
1257.2	IBICUITINGA	118.947,64	695,02	26.993,58	13.496,79
1593.8	ICAPUI	353.722,91	2.066,81	64.545,92	32.272,96
1409.5	ICO	206.323,65	1.205,55	296.743,82	148.371,91
1411.7	IGUATU	686.379,67	4.010,53	1.032.383,60	516.191,80
1413.3	INDEPENDENCIA	193.378,77	1.129,91	112.024,50	56.012,25
1259.9	IPAPORANGA	141.619,86	827,49	48.768,18	24.384,09
1415.0	IPAUMIRIM	174.213,42	1.017,94	100.627,47	50.313,74
1417.6	IPU	204.300,37	1.193,73	227.401,73	113.700,86
1419.2	IPUEIRAS	174.090,98	1.017,22	123.173,84	61.586,92
1421.4	IRACEMA	199.305,58	1.164,54	71.010,64	35.505,32
1423.0	IRAUCUBA	124.265,39	726,09	41.382,86	20.691,43
1425.7	ITAICABA	131.323,57	767,33	40.800,14	20.400,07
0991.1	ITAITINGA	303.667,59	1.774,34	188.212,38	94.106,19
1427.3	ITAPAGE	328.932,04	1.921,96	149.146,18	74.573,09
1429.0	ITAPIPOCA	662.759,20	3.872,51	496.893,25	248.446,62
1431.1	ITAPIUNA	139.384,18	814,42	44.600,24	22.300,12
1595.4	ITAREMA	295.062,96	1.724,06	126.516,11	63.258,06
1433.8	ITATIRA	131.454,69	768,10	35.742,54	17.871,27
1435.4	JAGUARETAMA	147.898,86	864,18	63.977,10	31.988,55
1437.0	JAGUARIBARA	152.545,80	891,33	60.794,48	30.397,24
1439.7	JAGUARIBE	261.922,14	1.530,42	297.608,80	148.804,40
1441.9	JAGUARUANA	307.037,93	1.794,03	184.081,34	92.040,67
1443.5	JARDIM	165.964,25	969,74	98.113,18	49.056,59
1445.1	JATI	179.400,05	1.048,24	19.696,67	9.848,34
0985.7	JIOCA DE	276.781,91	1.617,24	109.400,32	54.700,16
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.673.350,29	9.777,42	2.880.317,30	1.440.158,65
1449.4	JUCAS	179.029,40	1.046,07	104.001,42	52.000,71
1451.6	LAVRAS DA	164.647,55	962,04	76.428,14	38.214,07
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	538.442,87	3.146,14	543.466,93	271.733,46
1261.0	MADALENA	140.654,28	821,85	54.749,68	27.374,84
1585.7	MARACANAU	8.149.918,01	47.620,13	1.621.556,83	810.778,42
1455.9	MARANGUAPE	1.233.442,37	7.207,02	456.139,42	228.069,71
1457.5	MARCO	244.541,65	1.428,86	163.089,95	81.544,98
1459.1	MARTINOPOLE	189.270,44	1.105,91	20.600,26	10.300,13
1461.3	MASSAPE	191.550,56	1.119,23	101.519,09	50.759,54
1463.0	MAURITI	289.003,97	1.688,66	157.257,54	78.628,77
1465.6	MERUOCA	201.743,89	1.178,79	41.099,26	20.549,63
1467.2	MILAGRES	144.685,66	845,40	91.211,58	45.605,79
1597.0	MILHA	278.175,55	1.625,38	62.657,74	31.328,87
1263.7	MIRAIMA	110.369,01	644,89	18.488,93	9.244,46
1469.9	MISSAO VELHA	171.135,71	999,95	218.251,57	109.125,78
1471.0	MOMBACA	181.373,48	1.059,77	169.668,61	84.834,30
1473.7	MONSENHOR TABOSA	146.003,47	853,10	52.447,98	26.223,99
1475.3	MORADA NOVA	457.012,09	2.670,33	258.842,19	129.421,10
1477.0	MORAUJO	154.408,69	902,22	18.725,68	9.362,84
1479.6	MORRINHOS	228.225,37	1.333,53	66.820,96	33.410,48
1481.8	MUCAMBO	173.702,98	1.014,95	75.579,33	37.789,66
1483.4	MULUNGU	170.047,66	993,59	31.366,32	15.683,16
1485.0	NOVA OLINDA	250.335,15	1.462,71	69.743,09	34.871,54
1487.7	NOVARUSSAS	185.292,15	1.082,66	182.384,66	91.192,33
1489.3	NOVO ORIENTE	234.154,31	1.368,17	118.342,00	59.171,00
1265.3	OCARA	128.974,08	753,60	68.837,18	34.418,59
1491.5	OROS	178.203,64	1.041,25	100.181,55	50.090,78
1493.1	PACAJUS	953.440,74	5.570,98	405.399,25	202.699,62
1495.8	PACATUBA	1.289.202,29	7.532,83	185.623,50	92.811,75
1497.4	PACOTI	170.827,94	998,15	46.382,00	23.191,00
1499.0	PACUJA	185.376,69	1.083,16	41.426,78	20.713,39
1501.6	PALHANO	182.628,40	1.067,10	35.718,61	17.859,30
1503.2	PALMACIA	158.456,33	925,86	27.298,13	13.649,06
1505.9	PARACURU	792.796,40	4.632,33	110.918,90	55.459,45
1599.7	PARAIPABA	256.017,02	1.495,91	144.025,14	72.012,57

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1507.5	PARAMBU	146.332,91	855,02	155.664,59		77.832,30
1509.1	PARAMOTI	125.514,89	733,38	22.691,73		11.345,86
1511.3	PEDRA BRANCA	283.654,78	1.657,40	201.832,66		100.916,33
1513.0	PENAFORTE	268.595,60	1.569,41	39.298,54		19.649,27
1515.6	PENTECOSTE	174.594,88	1.020,16	112.479,02		56.239,51
1517.2	PEREIRO	155.145,60	906,52	166.510,48		83.255,24
1267.0	PINDORETAMA	188.722,10	1.102,70	64.986,46		32.493,23
1519.9	PIQUET CARNEIRO	207.408,45	1.211,89	42.129,33		21.064,66
1269.6	PIRES FERREIRA	131.448,19	768,06	26.429,09		13.214,54
1521.0	PORANGA	177.903,44	1.039,50	34.377,58		17.188,79
1523.7	PORTEIRAS	200.182,28	1.169,67	21.718,43		10.859,22
1525.3	POTENGI	125.858,45	735,39	35.232,21		17.616,10
1271.8	POTIRETAMA	157.093,02	917,90	24.360,24		12.180,12
9917.1	QUITERIANOPOLIS	153.175,42	895,01	84.129,01		42.064,50
1527.0	QUIXADA	380.969,48	2.226,01	493.456,53		246.728,26
9853.1	QUIXELO	141.869,12	828,94	61.378,54		30.689,27
1529.6	QUIXERAMOBIM	522.469,05	3.052,80	353.376,08		176.688,04
1531.8	QUIXERE	325.159,66	1.899,91	113.453,33		56.726,66
1533.4	REDENCAO	189.939,08	1.109,82	115.766,03		57.883,02
1535.0	RERIUTABA	174.965,53	1.022,33	79.664,42		39.832,21
1537.7	RUSSAS	752.147,65	4.394,82	693.771,07		346.885,54
1539.3	SABOIEIRO	136.603,39	798,18	39.804,98		19.902,49
1273.4	SALITRE	175.470,52	1.025,28	21.063,09		10.531,54
1545.8	SANTA QUITERIA	283.744,73	1.657,93	207.474,11		103.737,06
1541.5	SANTANA DO ACARAU	129.159,41	754,68	76.122,43		38.061,22
1543.1	SANTANA DO CARIRI	182.644,66	1.067,20	42.249,33		21.124,66
1547.4	SAO BENEDITO	215.706,38	1.260,38	251.670,90		125.835,45
1549.0	SAO GONCALO DO	372.789,66	2.178,22	235.210,10		117.605,05
1551.2	SAO JOAO DO	170.406,36	995,69	53.692,27		26.846,14
1553.9	SAO LUIS DO CURU	208.635,19	1.219,06	36.093,92		18.046,96
1555.5	SENADOR POMPEU	183.217,94	1.070,54	137.654,11		68.827,06
1557.1	SENADOR SA	164.854,55	963,25	15.807,09		7.903,54
1559.8	SOBRAL	4.591.841,55	26.830,22	2.369.507,54		1.184.753,77
1561.0	SOLONOPOLE	149.496,23	873,51	76.747,62		38.373,81
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	206.655,27	1.207,49	367.976,72		183.988,36
1565.2	TAMBORIL	150.344,79	878,46	72.044,61		36.022,30
1275.0	TARRAFAS	169.235,95	988,85	37.777,02		18.888,51
1567.9	TAUA	242.440,35	1.416,58	361.921,81		180.960,90
1277.7	TEJUCUOCA	187.647,04	1.096,42	29.320,43		14.660,22
1569.5	TIANGUA	520.765,46	3.042,84	615.529,84		307.764,92
1571.7	TRAIRI	187.308,93	1.094,45	116.723,25		58.361,62
1279.3	TURURU	138.865,08	811,39	27.475,10		13.737,55
1573.3	UBAJARA	231.446,14	1.352,34	205.451,54		102.725,77
1575.0	UMARI	137.913,59	805,83	9.940,77		4.970,38
9855.8	UMIRIM	114.479,52	668,90	24.995,06		12.497,53
1577.6	URUBURETAMA	199.927,60	1.168,18	46.145,30		23.072,65
1579.2	URUOCA	219.591,47	1.283,08	40.487,60		20.243,80
9857.4	VARJOTA	197.466,52	1.153,80	103.356,16		51.678,08
1581.4	VARZEA ALEGRE	227.451,60	1.329,01	222.367,76		111.183,88
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	203.408,48	1.188,52	211.056,54		105.528,27
TOTAIS:	108.370.660,89	633.211,91	90.515.572,51	45.257.786,26		

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$433.482.643,56

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.532.847,64

3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDEBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE:

I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 10 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
RACK CONFECOES LTDA	101533233	069541884	NF1: 263	36909/2002
RACK CONFECOES LTDA	101533233	069541884	NF1: 523, 548 a 550	36431/2006
BARRETO LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS	105073814	066994632	NFVC D: 1 a 250	03851/2005
VICTOR DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	095475265	062848933	NF1: 201 a 225	28753/2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
VELLOSO CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	106661485	066998476	NFVC D: 2951 a 2975	59012/2007
SWEET VIRGINIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	103297405	061884650	NF1: 2 a 25	43897/2007
FRANCISCO JOSÉ BARRETO BEVILÁQUA ME	101536119	063677164	NF1: 13 a 25	50274/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Suspensão e Cassação, conforme relatórios constante do Processo nº10052276-9; Considerando o disposto no art.102 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS); Considerando, ainda, que não houve motivo justificado suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF)** à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.102, inciso I, do Decreto nº24.569/97 (RICMS); Razão Social: **REALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; CGF: 06.666.596-5. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2011 (publicado no D.O.E. de 18 DE JANEIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 10 de fevereiro de 2011.

José Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)001/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06000488-6	JOSE FERREIRA DA ROCHA
02	06076750-2	MARIA LUCIA COELHO DE ARAUJO
03	06076827-4	FRANCISCO NOGUEIRA GONCALVES
04	06193776-2	MARCIO BESTER DAS CHAGAS
05	06195872-7	JOR MANGUEIRAS COMERCIO LTDA EPP
06	06207167-0	PAULO MACELIO OLIVEIRA AQUINO
07	06383613-0	P G ALMEIDA ESTEVAM CONFECÇÕES-ME
08	06528789-4	MANOEL RICARDO DA SILVA
09	06892225-6	MARIA BEZERRA FRANCO CORDEIRO MICROEMPRESA
10	06937970-0	F E NOGUEIRA GONCALVES - EPP
11	06950731-7	G A LIMA
12	06968090-6	CINCINATO DE LIMA RIBEIRO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de Janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa;

e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.310839-9	JOSE SOARES DA SILVA
02	06.360217-2	M.Z. DOS SANTOS BATISTA ME
03	06.905408-8	JOSE NILTON DE OLIVEIRA MACIEL - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 11 de fevereiro de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de Janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.180721-4	CICERA PENHA SOARES
02	06.199062-0	F DE A ALMEIDA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 11 de fevereiro de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08, 09 e 10/2011 (publicado no D.O.E. de 28 de Janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.185516-2	ZIUNARA BEZERRA DE SOUSA CORREIA - EPP
02	06.699027-0	HORTA E COELHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	06.318218-1	MARIA ALCANTARA COSTA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.677723-2	HELANEIDE AGREILANDE BRITO DA SILVA - MS
05	06.358949-4	ANA PAULA DOMINGOS MOURA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 11 de fevereiro de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº66/2010 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060937076	NEUZA MARIA QUEIROZ ROCHA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2011 (publicado no D.O.E. de 20/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 276664 3	DROGARIA SAO SEBASTIAO LTDA EPP
02	06 356992 2	S O GOMES MERCEARIA
03	06 373983 6	I B HOLANDA
04	06 404080 1	JUCELIO ROCHA DE LIMA
05	06 410683 7	JOSE PEREIRA FILHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 09 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº002/2011 (publicado no D.O.E. de 24/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda -**

C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 363060 5	M. NUNES DE OLIVEIRA COSMETICOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 09 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº18 a 20, 22 a 28/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de janeiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 10 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)18 A 20, 22 A 28/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063777789	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
002	066850193	ROCHA & ROCHA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
003	063561042	E FESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE ANIMACOES LTDA
004	063848872	INFOTECH COMERCIO & SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME
005	062965441	ECO FM LTDA
006	061981486	PEDRO MAX DE FARIAS LEITE
007	064045340	INTIMISSIMA COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
008	068473362	BENEDITO IRINEU VIANA MICROEMPRESA
009	061785482	MARIA ELENI XAVIER MEDEIROS
010	061798738	RENATA SILVEIRA DO VALE ME
011	061799807	FELIPE PINTO CORDEIRO ME
012	061807834	NOART.CRIACOES LTDA ME
013	061840203	M DE F LEANDRO DE SOUSA ME
014	063029529	CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº003/2011 (publicado no D.O.E. de 24/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 09 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)003/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 052863 0	MANOEL D DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06 193282 5	BRENO HOLANDA BORBOREMA JUNIOR
03	06 318118 5	ELIZABETE DE SOUSA MORAIS MICROEMPRESA
04	06 356370 3	C. G DA SILVA ARMARINHO ME
05	06 373142 8	M G V DA SILVA
06	06 380744 0	ADRIANA SOUSA ME
07	06 381016 6	L M A ROCHA VESTUARIO LTDA
08	06 387391 5	EDSON NUNES PEREIRA
09	06 683945 9	ANTONIA ADRIANA CARDOSO DE SOUZA MICROEMPRESA
10	06 808874 4	ANTONIA CAVALCANTE SOUSA MICROEMPRESA
11	06 869981 6	PEDRO BEZERRA DE SOUSA MICROEMPRESA
12	06 895525 1	ARMANDO BERTOLDO LIMA MICROEMPRESA
13	06 971844 0	JOSE BATISTA DE FREITAS MICROEMPRESA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100087
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20100087, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SEFAZ, na área de Engenharia Civil e Elétrica". Tendo como vencedora a Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global R\$605.758,56 (seiscentos e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), para doze meses. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 2010100
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20100100, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SEFAZ, na área de manutenção". Tendo como vencedora a Empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, pelo valor global R\$1.083.939,84 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais oitenta e quatro centavos), para doze meses. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº246/2010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367005-4	FORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de fevereiro de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.289342-4	Elisangela Costa Marinho de Lima ME
002	06.360653-4	Maria Gorete da Silva - ME
003	06.552830-1	Antonio Nogueira
004	06.631322-8	Raimundo Anailson Marinho - ME
005	06.631609-0	Jose de Sousa Nobre
006	06.678094-2	Francisca Glauca Rodrigues de Sousa ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 31 de janeiro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2011 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283.386-3	C ANTONIO CAVALCANTE DE BRITO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 10 de fevereiro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06361468-5	AMA AUTO PEÇAS E MECANICA ALCANTARA LTDA
02	06415097-6	ALEX SANDRO SARAIVA
03	06877529-6	SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 07 de fevereiro de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06402844-5	MARIA LUZIANIA FERNANDES BARBOSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de fevereiro de 2011.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.375275-1	SANDRA M DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua

publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 04 de fevereiro de 2011.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM

001 06.371282-2 ANTONIO GOTARDO CASTELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de fevereiro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1941395	RENATA DA SILVEIRA BESSA ME
02	06.2130943	POSTO NSA. SRA. AUXILIADORA LTDA.
03	06.3575299	LIDICAL IND. DE CAL LTDA.
04	06.3662256	ICARO DE SOUSA
05	06.3835525	LUCIANA SILVA DE FREITAS CASTRO ME
06	06.3864525	JAIME BEZERRA DE LIMA
07	06.3892120	ERISLANE DOS SANTOS CASTRO ME
08	06.4028623	F. J. SPORT WEAR CONFECÇÕES LTDA.
09	06.4074986	NATURAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
10	06.4106845	FORT FLEX IMPERMEAB. E ADESIVOS IND.COM.LTDA.
11	06.9673497	LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO
12	06.9689091	EVANY CRUZ MOURA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de fevereiro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3851768	JOSÉ W. DE SOUSA ME
02	06.3863804	MARLUCIA ALEXSANDRA DE ABREU LIMA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.3881993	MAV ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA..
04	06.3890887	ADRIANO E AFONSO TRANSP.LOC. DE CAMINHÕES E MAQ.
05	06.3908034	J.L. DA SILVA ARTEFATOS ME
06	06.3988127	FCO. JENIE CAETANO RODRIGUES ME
07	06.7016650	MARIA DO ROSÁRIO SILVA CONFECÇÕES
08	06.9028460	MARIA V. NEVES RIBEIRO ME
09	06.9332088	FORTPLAST PLÁSTICOS INDL. LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 02 de fevereiro de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2011/009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.985455-6	M OLIVEIRA CARVALHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 042409 5	RAIMUNDO PEPINO MARTINS MICROEMPRESA
02	06 052051 5	JUVENAL BRAGA DA SILVA MICROEMPRESA
03	06 182899-8	J R BEZERRA PEREIRA EPP
04	06 184997-9	ADRIANA LIMA CIRIACO EPP
05	06 187009 9	ANTONIO ANDREH ALVES RUFINO ME
06	06 214797 8	PAULO EDUARDO GONCALVES E SA ME
07	06 355752 5	INTELEGENCIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
08	06 378350 9	COOPERATIVA AGRICOLA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
09	06 390217 6	F. NEVETON DAS NEVES
10	06 416416 0	BRASERVES ELETRODOMESTICOS LTDA ME
11	06 439467 0	LUIZ VIEIRA DA COSTA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
12	06 690602 4	REGINALDO ALVES FERREIRA MICROEMPRESA
13	06 835272 7	FRANCISCO FERREIRA GOMES MICROEMPRESA
14	06 902241 0	V PEREIRA LEITE MICROEMPRESA
15	06 943914 1	M I CARVALHO MENDONCA
16	06 997736 4	ANTONIA FERNANDES LEDO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 03 de fevereiro de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2011/0010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283979-9	JUAZEIRO MOTOR LTDA
02	06.362903-8	G G FABRICACAO DE BORDADOS LTDA
03	06.372100-7	ALEXSANDRO DOS SANTOS LIMA
04	06.381408-0	F. J. DOS ANJOS DANTAS LIMA
05	06.663450-4	F. G. DANTAS BARBOSA MICROEMPRESA
06	06.980675-6	J A LAURIANO NETO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de fevereiro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.0727063	V.B.C. CONSTRUÇÕES LTDA.
02	06.2125753	FABIO LOPES DANTAS ME
03	06.3903911	COISA DE MULHER IND.COM.CONFECÇÕES LTDA.
04	06.3930161	NÁUTICA IND.COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
05	06.3981726	GERALDE CESAR RIBEIRO LIMA 168864613-20
06	06.6788447	BIG BRILHO IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022295-6	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06 070562-0	JOSEFA FERREIRA MICROEMPRESA
03	06 099296-4	JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06 206499-1	MARIA DO SOCORRO LANDIM EPP
05	06 316618-6	MARIA CECI DE LIMA SOUSA MICROEMPRESA
06	06 361308-5	E. D. MEDEIROS
07	06 370361-0	SAMMUEL FRANKLIM DE LIMA QUEIROGA ME
08	06 426563-3	ELEUTERIO NOGUEIRA LEITE MICROEMPRESA
09	06 426682-6	CICERO COELHO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	06 681820-6	SANDRA SAMPAIO DE FREITAS MICROEMPRESA
11	06 822107-0	JOSE VALDEVINO FIGUEIREDO MICROEMPRESA
12	06 866606-3	JOSÉ TEODOSIO DE BRITO MICROEMPRESA
13	06866749-3	CELIO FERREIRA DE LIMA MICROEMPRESA
14	06 899068-5	JOSE ROZENO DE ALBUQUERQUE MICROEMPRESA
15	06 933673-3	MANOEL VILMAR MOTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 10 de fevereiro de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184549-3	DERLIVANIA LIMA BRAGA DUTRA MICROEMPRESA
02	06.215042-1	PAULO RICARDO ALVES DE SANTANA ME
03	06.373569-5	C CARLOS DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUAT em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 08 de fevereiro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0017/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024389-9	RICARDO C PESSOA PINHEIRO
02	06.198625-9	G E VIEIRA DE OLIVEIRA
03	06.199850-8	ANA CLEIDE DE LIMA CUNHA
04	06.214574-6	JOSE GANÇALVES BEZERRA
05	06.370117-0	K J DE QUEIROZ MARTINS
06	06.669930-4	RC M VIANA
07	06.672705-7	M IRAIDE DE SOUSA
08	06.919215-4	J A DE OLIVEIRA REDES
09	06.967245-8	FRANCISCA ROCILDA GUIMARAES FERNANDES
10	06.994966-2	JOSE LUDGERO CAVALCANTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUAT em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 08 de fevereiro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0018/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.099763-0	E C MACHADO VEICULOS
02	06.099774-5	MARIA V DE ALMEIDA MAIA
03	06.099802-4	F ERALDO FERREIRA
04	06.372074-4	ANTONIO FREITAS DE MELO
05	06.382474-4	E F DE FREITAS
06	06.901548-1	CARLOS JORGE C GUIMARÃES
07	06.901562-7	F ALMEIDA DE SOUZA
08	06.968670-0	C BATISTA MAIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da secretaria da Fazenda em Núcleo de Atendimento em limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0019/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.049178-7	MARIA BEZERRA DE QUEIROZ
02	06.214119-8	M A A ANSELMO ARAUJO FACÇÃO
03	06.216671-9	MARILANE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.356842-0	LIMOEIRO INFORMATICA LTDA
05	06.366797-5	EDIMARIO BEZERRA DE SOUZA
06	06.388580-8	EDINIANE CHAVES FERNANDES
07	06.676499-8	F E GOMES FREIRE
08	06.682179-7	MARCILIO ALMIR DE CARVALHO PEREIRA
09	06.699617-1	A L DOS REIS CANDIDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local Secretaria da Fazenda em Núcleo de Atendimento em limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0020/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365805-4	R C COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
02	06.367111-5	M JOCIANE DA SILVA
03	06.369774-2	F L C SOUSA
04	06.370850-7	JGM MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
05	06.372906-7	DIOGENES & DIAS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
06	06.383230-5	A DONIR DA SILVA
07	06.389638-9	ASTROLABIA FERREIRA FREITAS
08	06.689579-0	L G CHAVES NOGUEIRA
09	06.849266-9	JOSE ELIAS PESSOA
10	06.916960-8	CM N MACHADO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Núcleo de Atendimento em limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0021/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179931-9	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE BRITO
02	06.358780-7	F Z N DE SOUSA
03	06.359827-2	FRANCISCO LOPES CARNEIRO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.365482-2	HOLANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA
05	06.375745-1	COOPERATIVA SOCIAL MULTITRABALHO DE ALTO SANTO LTDA
06	06.687237-5	ANTONIO CALISTO FREIRE
07	06.688665-1	MARTA ANGELICA SCOMPAIM
08	06.696929-8	DJANICE F OLIVEIRA
09	06.899024-3	I M F DE ASSIS DANTAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº29/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194009-7	MARILENE BEZERRA LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº32/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207530-6	J. DARC HOLANDA MELO - MS
02	06.207961-1	IONE LEILA ALMEIDA DE ALENCAR
03	06.212490-0	LINDALVA SELECINO DA SILVA
04	06.362276-9	LINK COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.409253-4	GEZIANY LOPES DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua

situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.189836-8	I L CAVALCANTE
----	-------------	----------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063910420	LEMBRANCAS BRASIL LTDA
-----	-----------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062141210	ANTONIO JONAS GOMES
-----	-----------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063611163	LUCIANA SOUSA DIOGO CASTRO
002	068607970	DIEGUES PAPELARIA LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062155792	EVELYN VALE PAPACOSTOPOULOS ME
-----	-----------	--------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063577267	MATIAS & OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
-----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064186881	JOSE CARLOS CAMPOS DE ARAUJO FILHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº55/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063877368	MAJOM CONCEITO COMERCIO DE CONFECCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060345543	HELOISA HELENA RATTIS DE SOUZA MICROEMPRESA
002	062162713	WINTER FILM COMERCIO E SERVICO LTDA ME
003	063800802	IBI FAST FOOD ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº57/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063657538	J FIL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº58/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067021999	TUPI HOTEIS E TURISMO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063734532	A L DE ASSIS XAVIER SILVA ME
002	063745232	MARCIANO MENDES DE LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061877956	DIFERENTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que conforme o art.1º parágrafo 2º da Instrução Normativa nº28/2000, fica a pessoa do titular, **SÓCIO-GERENTE**, diretor, ou representante legal relacionado no Anexo Único deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, CIENTIFICADO da conclusão dos trabalhos de fiscalização e **INTIMADO** a dirigir-se à CÉLULA DE REVISÃO FISCAL – CEREF para no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir de 5 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste edital, impugnar o respectivo Auto de Infração ou recolher o lançamento correspondente ao crédito tributário. CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Fca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Nº TERMO DE CONCLUSÃO	Nº ATO DESIGNATÓRIO	DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL/CPF	RAZÃO SOCIAL/CGF
2011.00774-6	2011.01261	2010.36410	FRANCISCO FELIX SAMPAIO/ CPF: 796.736.271-34	F.F. SAMPAIO PESCADOS/ CGF: 06.179.258-6

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2011

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE ENTREGA DOS ARQUIVOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE); Considerando a instituição da Escrituração Fiscal Digital (EFD), por meio do Convênio ICMS nº143, de 15 de dezembro de 2006, e do Ajuste SINIEF nº2, de 3 de abril de 2009; Considerando as disposições do Protocolo ICMS 77, de 18 de setembro de 2008 e do Decreto nº29.041, de 26 de outubro de 2007, que disciplinou o uso da EFD pelos contribuintes deste Estado; Considerando, ainda, a existência de dificuldades operacionais, relativamente ao uso da EFD por parte dos contribuintes usuários, no prazo estabelecido no Ajuste SINIEF nº2, de 2009, RESOLVE:

Art.1º Os contribuintes relacionados no Anexo único desta Instrução Normativa ficam obrigados ao uso da Escrituração Fiscal Digital (EFD) a partir de 1º de janeiro de 2011, podendo entregar os arquivos alusivos à EFD, referentes aos meses de janeiro a março de 2011, até o dia 29 de abril de 2011.

Art.2º Os contribuintes obrigados ao uso da Escrituração Fiscal Digital (EFD) pelo Ajuste SINIEF nº2, de 3 de abril de 2009, incluídos nessa obrigatoriedade a partir de 1º de janeiro de 2009 e 1º de janeiro de 2010, poderão entregar os arquivos alusivos à EFD, referentes aos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, até o dia 30 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos contribuintes detentores de regimes especiais firmados nos termos dos arts.567 e 568 do Decreto nº24.569/07, que consolida e regulamenta a legislação do ICMS, bem como os beneficiários da Lei 10.367/79, que Instituiu o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará – FDI.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº36/2010, publicada no DOE de 23 de setembro de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011

CGF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA INCLUSÃO EFD
63764997	WAL-MART.BRASIL LTDA	00063960011305	01/01/2011
63878550	CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00153282001309	01/01/2011
63824671	TABULEIRO ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00187117000479	01/01/2011
64078841	MUCURIBE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	00324601000400	01/01/2011
64024024	AGRICOLA FAMOSA LTDA	00474300000889	01/01/2011
64026620	AGRICOLA FAMOSA LTDA	00474300000960	01/01/2011
64161668	AGRICOLA FAMOSA LTDA	00474300001001	01/01/2011
63855968	BELLFRIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	00520141000216	01/01/2011
61986461	CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	00885125000227	01/01/2011
64236269	CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	00885125000812	01/01/2011
69684804	SUPERCOR - TINTAS DO NORDESTE LTDA	01019542000179	01/01/2011
69817626	ANTARES VEICULOS E PECAS LTDA	01271015000157	01/01/2011
63837269	F J FEIJO DE ALBUQUERQUE	01377961000344	01/01/2011
63868016	METALMECANICA MAIA LTDA	01397886000200	01/01/2011
63985411	CALCADOS ANIGER NORDESTE LTDA	01506990000792	01/01/2011
63853981	GERARDOS DISTRIBUIDORA LTDA	01583150000561	01/01/2011
63908891	PFM COMERCIAL LTDA	01740627001202	01/01/2011
69992657	INSANORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	01743516000199	01/01/2011
64063020	SUPERMERCADO R B MAGALHAES LTDA	01746251000263	01/01/2011
64075192	EMBALAGENS CEARÁ LTDA	01788591000419	01/01/2011
64042154	COCALQUI - COOPERATIVA DE CALCADOS QUIXERAMOBIM	01791113000468	01/01/2011
63683733	C & L INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	02005599000262	01/01/2011
69912980	TAM LINHAS AEREAS S/A	02012862003185	01/01/2011
62876368	CASCAVEL COUROS LTDA	02411238000305	01/01/2011
62876368	CASCAVEL COUROS LTDA	02411238000305	01/01/2011
62700243	MIL MINERIOS INDUSTRIAIS LTDA	02673780000166	01/01/2011
63859661	BEZERRA E QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	02681731000507	01/01/2011
64192580	BEZERRA E QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	02681731000680	01/01/2011
63985667	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA.	02769391000643	01/01/2011
64149684	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV	02808708013420	01/01/2011
63841541	CENTRO OESTE RACOES S/A	02918654001287	01/01/2011
63913518	FORT MOTOS LTDA	02950028000468	01/01/2011
63920115	FORT MOTOS LTDA	02950028000549	01/01/2011
64212394	SERRA LESTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03017711003425	01/01/2011

CGF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA INCLUSÃO EFD
64105695	JODIESEL CAMINHOES LTDA	03160232000286	01/01/2011
63905663	T S COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	03175297001862	01/01/2011
62814753	EDMAR ALVES DE LUCENA	03205947000127	01/01/2011
63905876	POLE ALIMENTOS LTDA	03282301000305	01/01/2011
63990911	POLE ALIMENTOS LTDA	03282301000496	01/01/2011
64149820	BELFORT AUTOMOVEIS LTDA	03421279000256	01/01/2011
62978020	TECELAGEM ALPHATEX LTDA	03585180000109	01/01/2011
63901650	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A	03720882001120	01/01/2011
63911124	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA	03861512001889	01/01/2011
63881594	LEY DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	04064533000279	01/01/2011
63898829	LEY DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	04064533000350	01/01/2011
64106713	LEY DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	04064533000430	01/01/2011
63859637	LEY DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	04064533000511	01/01/2011
66959438	BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	04163766000300	01/01/2011
63922274	BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	04163766000490	01/01/2011
64128113	BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	04163766000571	01/01/2011
63839784	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04170821000801	01/01/2011
63841436	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04170821001018	01/01/2011
63841207	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04170821001107	01/01/2011
63855771	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04170821001280	01/01/2011
63874520	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04170821001360	01/01/2011
63873575	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04170821001441	01/01/2011
67017444	CALCADOS SENADOR POMPEU LTDA	04358307000209	01/01/2011
64192032	CALCADOS SENADOR POMPEU LTDA	04358307000381	01/01/2011
63922908	FRONTEIRAS DISTRIBUIDORA LTDA	04569071001213	01/01/2011
63825350	M.W.N.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04601165000927	01/01/2011
63911299	M.W.N.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04601165001060	01/01/2011
63911248	M.W.N.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04601165001141	01/01/2011
63928019	M.W.N.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04601165001222	01/01/2011
64098184	M.W.N.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04601165001494	01/01/2011
63852691	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316015069	01/01/2011
63884755	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316015492	01/01/2011
63963728	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316015573	01/01/2011
63985721	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316015654	01/01/2011
64100049	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316016111	01/01/2011
64166848	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316016979	01/01/2011
64151158	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A	04899316017002	01/01/2011
66640890	JUAPAPEL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PAPEIS LTDA	04938651000188	01/01/2011
63930331	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258001981	01/01/2011
64209946	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258002104	01/01/2011
63847272	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258002449	01/01/2011
63834502	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258002520	01/01/2011
64152529	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258003259	01/01/2011
63929490	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258003330	01/01/2011
64100413	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258003500	01/01/2011
64076199	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258003763	01/01/2011
64074951	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04980258003844	01/01/2011
63882663	JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05004115001816	01/01/2011
63911833	JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05004115001905	01/01/2011
66771250	FIO JEITOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	05136880000141	01/01/2011
63941635	IBIAPABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05139918000210	01/01/2011
63882345	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05329222000419	01/01/2011
63882833	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05329222000508	01/01/2011
64107167	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05329222000680	01/01/2011
63808005	OTICAMARIZ LTDA	05417838001685	01/01/2011
63780950	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05505613000285	01/01/2011
63836890	SEGUNDAS INTENCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	05505677000286	01/01/2011
68308310	DISPA INDUSTRIA DE RACOES S/A	05528914000143	01/01/2011
63839580	R MILET COMERCIO DE CALCADOS LTDA	05882351000944	01/01/2011
63563444	SUCOS DO BRASIL S/A	05919420000270	01/01/2011
63817608	FRANCISCO EDIANOR FELIX CARNEIRO	05931942000298	01/01/2011
63846365	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	05942663001200	01/01/2011
63871211	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	05942663001382	01/01/2011
63898110	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	05942663001463	01/01/2011
63928914	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	05942663001544	01/01/2011
64024121	HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA	05942663001625	01/01/2011
63988755	J ERIVALDO & CIA LTDA	06001044002670	01/01/2011
63870452	AGUIA DISTRIBUICAO LTDA	06058231000566	01/01/2011
63960109	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409019184	01/01/2011
61864676	FORTALEZA DAS BATERIAS LTDA	06599443000399	01/01/2011
64166643	PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A	06625313000626	01/01/2011
68974752	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06626253005382	01/01/2011
64027830	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06626253038043	01/01/2011
64162028	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06626253040706	01/01/2011
63628155	AGROINDUSTRIAL DEMETER LTDA - EPP	06698853000397	01/01/2011
63958287	SUPERMERCADO COMETA LTDA	06887668000774	01/01/2011
64075990	SUPERMERCADO COMETA LTDA	06887668000855	01/01/2011
63568128	COOP CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODAO E ALIMENTOS LTDA	07039472000792	01/01/2011
63866412	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743002976	01/01/2011
63867010	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003190	01/01/2011
63865793	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003271	01/01/2011
63865807	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003352	01/01/2011
64028992	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003433	01/01/2011
64046460	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003514	01/01/2011
64025489	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003603	01/01/2011
64029719	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003786	01/01/2011
64062422	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003867	01/01/2011
64159817	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743003948	01/01/2011

CGF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA INCLUSÃO EFD
64191362	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743004081	01/01/2011
64188132	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	07105743004162	01/01/2011
63986086	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	07170943004360	01/01/2011
62924664	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	07206816002592	01/01/2011
63914328	BEZERRA & OLIVEIRA LIMITADA	07221070000895	01/01/2011
63998947	PELAGIO OLIVEIRA S/A	07224090002006	01/01/2011
63803089	ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	07231103001426	01/01/2011
63803089	ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A	07231103001426	01/01/2011
63913798	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	07240450001172	01/01/2011
64029425	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	07240450001253	01/01/2011
63837048	CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	07256867000313	01/01/2011
63815516	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	07272825000880	01/01/2011
64206769	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	07272825001003	01/01/2011
63818280	DIVEPEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PEIXOTO LTDA	07278104000535	01/01/2011
63959755	FARMACIAS ALDESUL LTDA	07298821001339	01/01/2011
63835037	SL DISTRIBUIDORA DE TABACO E PRODUTOS DE ALTO CONSUMO LTDA	07368386000219	01/01/2011
64205991	SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA	07467475002266	01/01/2011
63776049	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	07604556001450	01/01/2011
60760320	CARBOMIL QUIMICA S A	07645062000361	01/01/2011
63897563	CIDRAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07647647000582	01/01/2011
63862158	ESTRELA SUPERMERCADO LTDA	07671198000427	01/01/2011
64073963	DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA	07784754000552	01/01/2011
63835304	R S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	07813367000254	01/01/2011
64164829	BRASINT INDUSTRIA ELETRONICA COM IMP E EXP LTDA	07813902000277	01/01/2011
63961180	PODIUM COMERCIAL DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	07921998000297	01/01/2011
63974894	UNILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OFTALMOLOGICOS SA	08038666000221	01/01/2011
63901293	MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	08039023001517	01/01/2011
63953749	MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	08039023001789	01/01/2011
63908093	MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	08039023001860	01/01/2011
64022536	MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	08039023002327	01/01/2011
63707233	SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	08146882000290	01/01/2011
63688824	SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	08146882000703	01/01/2011
64220648	SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA	08146882000886	01/01/2011
62120719	TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E INJETADOS LTDA	08311517000103	01/01/2011
64023060	FILATI INDUSTRIA DE MALHAS S/A	08823011000264	01/01/2011
62111922	RB CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08845922000101	01/01/2011
62132784	BECOPEL - BENEFICIAMENTO DE COURO E PELES LTDA	08927217000153	01/01/2011
64150461	GD7 DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	08978365000288	01/01/2011
63549808	OKYTA MINERACAO LTDA	09140853000101	01/01/2011
64101754	CEREALISTA BAHAMAS LTDA	09182217000215	01/01/2011
63694751	NAVESA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	09236843000751	01/01/2011
63887789	F S VASCONCELOS & CIA LTDA	09268517015596	01/01/2011
63792702	BRASALPLA PERNAMBUCO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	09292229000200	01/01/2011
63600943	INTRTRADE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09306423000109	01/01/2011
63724189	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM	09325874000193	01/01/2011
63674653	BRAVAFORTE-COMERCIO E MOTOS, PECAS E ACESSORIOS DO NE S/A	09347601000816	01/01/2011
63693879	BRAVAFORTE-COMERCIO E MOTOS, PECAS E ACESSORIOS DO NE S/A	09347601001111	01/01/2011
64075982	BRAVAFORTE-COMERCIO E MOTOS, PECAS E ACESSORIOS DO NE S/A	09347601001707	01/01/2011
64153380	BRAVAFORTE-COMERCIO E MOTOS, PECAS E ACESSORIOS DO NE S/A	09347601001898	01/01/2011
63682303	HPMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09464415000190	01/01/2011
63767473	CERVEJARIA NORDESTE LTDA	09527685000101	01/01/2011
63636786	SANTA HELENA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	09554016000110	01/01/2011
63676168	INDUVALE - INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA. - ME	09596200000123	01/01/2011
63659808	AMERICAN LASER COM E IND DE MAQ DE BORDAR LTDA	09651914000197	01/01/2011
63683539	GLASSMAXI INDUST COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS LT	09720150000144	01/01/2011
63853825	ESPLANADA BRASIL S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	10238042003487	01/01/2011
64041212	ESPLANADA BRASIL S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	10238042004106	01/01/2011
64069427	ESPLANADA BRASIL S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	10238042004297	01/01/2011
63856760	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	10260249000270	01/01/2011
63664313	L & P COM E INDUSTRIA DE FRUTAS LTDA	10267323000108	01/01/2011
63674319	COMPOSTECH INDUSTRIA DE COMPOSTOS & TECNOLOGIA LTDA	10281513000171	01/01/2011
63729946	FERREIRA COMERCIO DE CIMENTOS LTDA	10479945000191	01/01/2011
69974659	COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS C B L	10483444001070	01/01/2011
63989263	COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS C B L	10483444002475	01/01/2011
63725657	MARISOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA	10526270000194	01/01/2011
63725657	MARISOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA	10526270000194	01/01/2011
63775050	ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10567693000152	01/01/2011
63784998	JURERE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	10643234000100	01/01/2011
63754649	LIZ ELECTRIC INDUSTRIAL LTDA	10674531000113	01/01/2011
63760118	LIZ ELECTRIC COMERCIAL LTDA	10674533000102	01/01/2011
63780895	DISTRIBUIDORA HELGA COSMETICO LTDA	10810195000199	01/01/2011
63927640	ZANOTTI PACATUBA IND. E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA	10892699000103	01/01/2011
63923866	INDUSTRIA DE CALCADOS BALLINA LTDA	10911860000130	01/01/2011
63884402	TERMOPLASTYC - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	11300189000154	01/01/2011
63103222	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERV ACESS LTDA	11552312000558	01/01/2011
63660580	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERV ACESS LTDA	11552312001791	01/01/2011
63703220	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERV ACESS LTDA	11552312001872	01/01/2011
63990172	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERV ACESS LTDA	11552312001953	01/01/2011
63885352	YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11581675001755	01/01/2011
63891549	YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11581675001836	01/01/2011
63843137	NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS E RECICLAGEM LTDA	11714227000468	01/01/2011
64029492	MEIA SOLA ACESSORIOS DE MODA LTDA	11739570002087	01/01/2011
64149854	MEIA SOLA ACESSORIOS DE MODA LTDA	11739570002168	01/01/2011
64149102	MEIA SOLA ACESSORIOS DE MODA LTDA	11739570002249	01/01/2011
63732289	HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	12066286000197	01/01/2011
63732289	HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	12066286000197	01/01/2011
61889644	TERMISA INDUSTRIAL S/A	12233284000579	01/01/2011
64007634	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13004510035489	01/01/2011

CGF	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA INCLUSÃO EFD
64118991	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13004510035802	01/01/2011
68339186	J MACEDO S/A	14998371002243	01/01/2011
61897817	J MACEDO S/A	14998371002596	01/01/2011
60152630	J MACEDO S/A	14998371002677	01/01/2011
64106667	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834032722	01/01/2011
64165647	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834032803	01/01/2011
64101363	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834032994	01/01/2011
64101380	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834033028	01/01/2011
64162931	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834033109	01/01/2011
64102289	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834033370	01/01/2011
64188752	LOJAS INSINUANTE LTDA	16182834033966	01/01/2011
64038173	DANONE LTDA	23643315012169	01/01/2011
64078973	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	24073694002794	01/01/2011
63726556	CHOCOLATES GAROTO S.A.	28053619008915	01/01/2011
63916266	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556052234	01/01/2011
63873036	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556056302	01/01/2011
63914026	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556056574	01/01/2011
64237184	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556064321	01/01/2011
64231801	LOJAS RIACHUELO S/A	33200056009871	01/01/2011
66885205	CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA	35029057000602	01/01/2011
64107345	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861015436	01/01/2011
64120562	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861015517	01/01/2011
64079333	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861015606	01/01/2011
64073262	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861015789	01/01/2011
64092747	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861015860	01/01/2011
64103056	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861015940	01/01/2011
64092623	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861016084	01/01/2011
64073270	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861016165	01/01/2011
64077209	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861016246	01/01/2011
63906600	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861017137	01/01/2011
63906139	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861017218	01/01/2011
63911230	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861017307	01/01/2011
63906716	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861017480	01/01/2011
63911191	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861017560	01/01/2011
63905841	G BARBOSA COMERCIAL LTDA	39346861017641	01/01/2011
64158985	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	40841728009893	01/01/2011
64159400	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	40841728010042	01/01/2011
64236749	FORTCOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA	41334079000689	01/01/2011
64201937	AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NORDESTE LTDA	41434556001145	01/01/2011
69018316	COMERCIAL SOBRALENSE DE VEICULOS LTDA	41538752000198	01/01/2011
69158819	CEPLAL CEARÁ PLASTICOS LTDA	41567199000111	01/01/2011
63906031	NEWLAND VEICULOS LTDA	41597303000706	01/01/2011
64166864	PROJEART.INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	41632928000508	01/01/2011
63018594	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A	43214055006490	01/01/2011
63702274	ASTER PRODUTOS DE PAPEL LTDA	44012268000208	01/01/2011
63959291	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47508411133970	01/01/2011
63859998	NESTLE BRASIL LTDA	60409075015931	01/01/2011
64098427	MARISA LOJAS S.A.	61189288035055	01/01/2011
64122697	MARISA LOJAS S.A.	61189288036531	01/01/2011
63682400	TREELOG S.A. - LOGISTICA E DISTRIBUICAO	61438248006911	01/01/2011
64075591	CEARÁ DIESEL S/A	63388441000807	01/01/2011
63909456	NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	63400543000205	01/01/2011
66900611	J S B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	63483408000262	01/01/2011
63962276	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	70175260011894	01/01/2011
63989824	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	70175260011975	01/01/2011
64095754	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	70175260014486	01/01/2011
63837129	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	71619928000288	01/01/2011
69221235	FITESA HORIZONTE INDUSTRIAL LTDA	73584062000161	01/01/2011
63914298	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	75315333010686	01/01/2011
63911680	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	75315333011062	01/01/2011
66882273	BUNGE ALIMENTOS S/A	84046101046690	01/01/2011
62029967	CRISTAL TEXTIL LTDA	88104047000308	01/01/2011
63641046	WILAPLAST INDUSTRIA DE INJETADOS LTDA	90108184000443	01/01/2011
64102572	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123001068	01/01/2011
64102238	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123002544	01/01/2011
63848180	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123002625	01/01/2011
64106268	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123002706	01/01/2011
63930790	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123002897	01/01/2011
63930242	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123002978	01/01/2011
63959011	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123003001	01/01/2011
64102793	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123003192	01/01/2011
64099792	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123003354	01/01/2011
64102009	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123003435	01/01/2011
64103978	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123003516	01/01/2011
64103927	ET & M REFEICOES COLETIVAS LTDA	97423123003605	01/01/2011

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº23, de 02 de fevereiro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº35/2011, de 27 de janeiro de 2011. **Onde se lê:** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010. **Leia-se:** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/DF No uso de suas atribuições legais torna público que em atendimento à legislação vigente, promoverá 02 (duas) Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao empreendimento denominado Complexo Industrial do Pecém - CIP, localizado nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia, no Estado do Ceará. As Audiências Públicas ocorrerão nos municípios de São Gonçalo do Amarante, no dia 21/02/2011, a partir das 14 horas, no Auditório do Centro Vocacional/Técnico- CVTEC, São Gonçalo do Amarante, sito à Rua da Liberdade, S/N, Bairro da Liberdade - São Gonçalo do Amarante/CE e Caucaia, no dia 22/02/2011, a partir das 14 horas, na Associação das Filhas do Coração Imaculado de Maria - FCIM, sito à Rua Coronel Correia, 2718 - Caucaia/CE. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art.11 da Resolução CONAMA Nº001/86, torna público que cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento, encontram-se à disposição para consulta nos seguintes locais: IBAMA/SEDE/SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A - Brasília -DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará - Rua Coronel João Carneiro, 31 - Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; Superintendência Estadual do Meio Ambiente/SEMACE - rua Jaime Benévolo, 1400 - Fortaleza/CE; Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Rua Docas Paraíba nº282, Centro, São Gonçalo do Amarante - Av. Menezes Pimentel, nº22 - Centro - São Gonçalo do Amarante/CE; Prefeitura Municipal de Caucaia - Rua Eng. João Alfredo, nº100, Centro, Caucaia/CE; Câmara Municipal de Caucaia - Praça Coronel Fausto Sales - Caucaia/CE; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio-EQSW103/104, bloco " C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio, SRTVS Quadra 702/902 - Ed. Lex, 3º andar, Brasília/DF; Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN - Rua Liberato Barroso, nº525 - Centro, Fortaleza/CE. Gisela Damm Floratinni Diretora de Licenciamento Ambiental.

*** **

PORTARIA Nº0004/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 20/01/2011, a fim de participar da reunião no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.077,80 (hum mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.117,04 (hum mil, cento e dezessete reais e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.747,93 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

PORTARIA Nº016/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 02 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2011, DE 14 DE 02 DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	42
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	126
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	42
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	84
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	42
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	42
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	84
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	42
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	84

classe II no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 01 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0006/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, 27 a 28/1/2011, a fim de Participar da reunião no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e BID, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$529,62 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.160,51 (hum mil, cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de 01 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 02 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2011, 14 DE 02 DE 2011

MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NOME
0003441-X	Economista	Ana Lourdes Teixeira de Miranda
1249181-6	Administrador	Tânia Maria de Castello Branco

*** **

PORTARIA Nº017/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 02 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2011, DE 14 DE 02 DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	40
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	120
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	40
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	40
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	80
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	40
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	40
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	80
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	40
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	80

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE/IVAÍ-ENGENHARIA DE OBRAS S/A**; V - ENDEREÇO: avenida Pontes Vieira, 1838, bairro Dionísio Torres, nesta cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** para entrega do primeiro berço do cais do TMUT, que passará de 20 de fevereiro de 2011 para data de 27 de março de 2011 e para conclusão da obra, que passará seu término para a data de 31 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 28 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); RENAN VALE DE CARVALHO (Representante Legal da MARQUISE S/A) e ANGELO AUGUSTO MENDES (Representante Legal da IVAÍ).

Lúcia Maria Cruz Sousa
ADVOGADA - COJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº10788271/0. OBJETO: **Contratação da empresa SINDIONIBUS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de Vales Transportes** para os servidores do DER, JUSTIFICATIVA: Necessidade da continuidade da contratação, tendo em vista o cumprimento a legislação que rege a obrigatoriedade da concessão do benefício aludido em favor dos servidores desta Autarquia. VALOR: R\$450,000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10788271-0 e com arrimo no caput do artigo 25, da lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIONIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificado por Otacilio Borges Filho (Secretario da SEINFRA em Exercício): em 07 de fevereiro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que na data de 26 de janeiro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº37/2011 - COPAM - NUCAM**, referente às Obras de melhoramento da Pavimentação da Rodovia CE-241 no Trecho Alcântaras - Coreaú com validade até 26/1/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria

nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que na data de 27 de janeiro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº21/2011 - COPAM - NUCAM**, referente às Obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica existente na Rodovia CE-423 no trecho Entrº BR 222 - São Gonçalo do Amarante com validade até 27/1/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que na data de 28 de janeiro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº22/2011 - COPAM - NUCAM**, referente às obras de melhoramento da pavimentação da Rodovia CE-323 no Trecho Carnaubal - Divisa CE/PI com validade até 28/1/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que na data de 31 de janeiro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº35/2010 - COPAM - NUCAM**, referente às obras de melhoramento da pavimentação da Rodovia CE-179 no Trecho Sobral - Groaíras com validade até 31/1/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2007

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CPM BRAXIS S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº1930, Alphaville, Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº10529208-7; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto

a prorrogação a prestação dos sub-licenciamento mensal dos programas (softwares NCR/COMTEN) para a Controladora de Comunicações, instalada em prédio da CONTRATANTE, situado à Av Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP 60.060-430, em Fortaleza-CE e a prestação dos serviços de Suporte Técnico e o fornecimento do conjunto de “Manuais Técnicos” necessários ao uso dos softwares contratados, ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas no referido Contrato, atualmente utilizado somente pelo DETRAN-CE, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/10/2010; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato permanece inalterado, ou seja R\$6.594,42 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), importando o valor deste aditivo em R\$39.566,52 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 12/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MAURÍCIO MACHADO DE MINAS-CPM BRAXIS S.A; ANDRÉ JACINTHO MESQUITA-CPM BRAXIS S.A.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2010

CONVENIENTES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará - PMCE. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre o Metrô de Fortaleza e a SSPDS, executada pela PMCE com a finalidade de colaborar no policiamento ostensivo ao longo da via férrea metroviária, estações e áreas circunvizinhas do Metrô de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8666/93, Lei Federal 6.149/74 e Lei Estadual nº12.682/97. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura das partes. VALOR: Sem ônus financeiro para as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexiste por não haver ônus financeiro. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR, Roberto das Chagas Monteiro pela Secretaria de Segurança e William Alves Rocha pela Polícia Militar.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2011

CONVENIENTES: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE e COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA. OBJETO: **Execução** por parte do METROFOR sob supervisão da PGE, **das desapropriações, judiciais ou extrajudiciais, dos imóveis** declarados de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº30.263/2010, bem assim a elaboração e implementação de proposta de indenização assistida às desapropriações decorrentes do referido Decreto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8666/93. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: Não existe ônus financeiro para as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inexistente dotação orçamentária, por não ter ônus financeiro o convênio. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Costa de Oliveira pela PGE, Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco Adail de Carvalho Fontenele pela SEINFRA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, ADRIANO LOPES DE ANDRADE** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Administração, na atuação na Área de Compras, a partir do dia 14 de janeiro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº002/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, SÉRGIO LUIS BARROS RODRIGUES** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Análise e desenvolvimento de sistemas, na atuação na Área de Tecnologia da Informação, a partir do dia 19 de janeiro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCADORA: **FAMAS IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**;
LOCATÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; OBJETO: O objeto deste instrumento é a **prorrogação de prazo** contratual da locação do imóvel situado nesta capital, na Rod. BR 116, 14000, BL 04 e Prédio com salas de 01 a 06, Messejana; VALOR: R\$6.961,26 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal, perfazendo um total de R\$41.767,56 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 06 (seis) meses de locação; PRAZO: 06 (seis) meses, a começar no dia 01/02/2011 com término em 30/07/2011; FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, inciso X e Art.57, §2º da Lei Federal 8.666/93; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2011; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante (FAMAS IMÓVEIS). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.
CONTRATADA: **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, uma vez que a empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi vencedora da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2009005-CEGÁS, para **contratação dos serviços de entrega de documentos (boleto bancário, nota fiscal, relatório de medição, etc)**, junto aos clientes da CEGÁS em Fortaleza e região metropolitana (Euzébio, Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba Horizonte, Pacajus e Pecém), nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste rescindido em 31/01/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Fábio Alves Ribeiro (JF COMÉRCIO). Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2011.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0002/2011 publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA	000204-19	COORDENADOR - COMERCIAL, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	PORTOS IV

Lotação: DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CECILIA ALBUQUERQUE GUIMARAES	000004-18	COORDENADOR - CONTROLADORIA	PORTOS IV
FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE MAMEDE	000097-17	COORDENADOR - GESTÃO EMPRESARIAL	PORTOS IV
SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO	000350-17	COORDENADOR - COMPRAS E CONTRATOS	PORTOS IV

Lotação: DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA	000088-18	COORDENADOR - PLANEJAMENTO PORTUÁRIO E LOGÍSTICA	PORTOS IV
JOSE MARIA ARRUDA FILHO	000254-10	COORDENADOR - ENGENHARIA E PROJETOS	PORTOS IV
PAULO NORBERTO RIOS MARTINS	000195-18	COORDENADOR - PLANEJAMENTO PORTUÁRIO E LOGÍSTICA	PORTOS IV

Lotação: DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ALCANTARA NETO	000123-19	COORDENADOR - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	PORTOS IV
JOSE ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES	000013-17	COORDENADOR - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA PORTUÁRIA	PORTOS IV

Lotação: DIRETOR PRESIDENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO	000299-12	ASSESSOR EXECUTIVO	PORTOS III
LINCOLN SOARES	000298-15	COORDENADOR - PROCURADORIA	PORTOS IV
LUCIANA PESSOA OTOCH	000194-10	ASSESSOR EXECUTIVO	PORTOS III
LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO	000281-18	COORDENADOR - ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA	PORTOS IV
VALDIR FROTA SAMPAIO	010101-15	ASSESSOR EXECUTIVO	PORTOS III

*** **

PORTARIA Nº007/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Alterar a composição** da Comissão designada pela Portaria nº004/2011, passando esta a ser constituída por, ALINA DE MORAES BEZERRA, Presidente, MARIO JORGE DE FREITAS ALVES e ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO, **MEMBROS**. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 08 de fevereiro de 2011.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**; V - ENDEREÇO: à Av. Santo Amaro nº48 - 9º Andar, Bairro Itaim Bibi - CEP: 04506-00 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aumento do valor global do contrato em 3,74% (três virgula setenta e quatro pontos percentuais)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 01 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a

fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 27 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e José Joaquim Goulart Neto.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº050/2009. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio Original nº050/2009**, cujo objeto é a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Amontada (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº050/2009 fica prorrogado até o dia 31/12/2012, com vigência a partir do dia 01/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº050/2009, não expressamente modificadas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 20/01/2011. FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; EDIVALDO ASSIS DE JESUS, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/2009. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, e a CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DA**

CONVENIENTE, item 2.1., do Convênio Original nº038/2009, celebrado entre a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS - ACM** e a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), que tem por objeto a cooperação dos participantes na execução do "Projeto de Interiorização e Fortalecimento das Ações de Inclusão Social de Pessoas em Cumprimento de Penas e Medidas Alternativas". Fica prorrogado pelo período de 01/01/2011 até 30/03/2011, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Convênio Original nº038/2009. O valor do Contrato nº038/2009, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$1.376,00 (um mil e trezentos e setenta e seis reais), referente ao auxílio-transporte dos estagiários, conforme autorizado pelo DEPEN/MJ (fls. 05 à 08) do Processo 10511695-5, passando o presente Convênio 038/2009 de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$81.376,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta e seis reais). III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº038/2009 e de seu Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de janeiro de 2011. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS - ACM e IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105620297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SAMUEL DE FREITAS MOREIRA, CPF: 057.666.213-53, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM com soldo de 1º TENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº017.108-1-8, com óbito em 22/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$3.189,79 (Três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2010. Nome: Francisca da Costa Moreira. Parentesco: Viúva. CPF: 16952332391. Valor: R\$3.189,79. GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 23 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105619094/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ALFREDO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 049.148.561-15, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019756-1-7, com óbito em 26/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1524,38 (Hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA ARAÚJO CARVALHO	filho menor	04029535178	762,18
RICARDO ARAUJO CARVALHO	FILHO MENOR	04029405126	762,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105130605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE FRANCIVAL DA SILVA, CPF: 222.995.213-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº027379-1-4, com óbito em 09/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA BARROS DA SILVA	CÔNJUGE	03548011390	828,00
JOSE DAVI BARROS DA SILVA	FILHO MENOR	05999823307	828,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Desirêe Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091618347/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ARRUDA DOS SANTOS, CPF 808.000.253-34, reformado pela Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de Soldado PM com os proventos de 3º Sargento PM, matrícula nº017.573-1-8, falecido em 19/05/2008, **pensão** mensal de R\$1.202,08 (hum mil, duzentos e dois reais e oito centavos), correspondente a 20% de 80% da totalidade dos proventos do falecido militar, com vigência a partir da data do óbito. Antônia Francisca da Silva, (Separada Judicialmente 20%), CPF:107.736.063-00, Valor: R\$240,42. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10415122-6 e 105484563/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EDMAR DOS SANTOS, CPF Nº037.790.683-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100101004816, com óbito em 28/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.055,60 (Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS GRAÇAS PORTÁCIO DOS SANTOS	Viúva	44194579372	1.027,80
FRANCIVALDO PORTÁCIO DOS SANTOS	Filho maior inválido	02255550342	1.027,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010.

Desirêe Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105620319/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO ALFREDO SERAFIM FILHO, CPF: 318.046.403-87, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº054355-1-X com óbito em 12/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.316,77 (Hum mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUIZA ARRUDA SERAFIM	CÔNJUGE	36230464349	658,38
MATEUS ARRUDA SERAFIM	FILHO MENOR	06059672370	658,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105619078/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO LUIZ, CPF: 24589497387, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº016137-1-5, com óbito em 14/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.317,95 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LOURDETE MOREIRA LUIZ	CÔNJUGE	23044926300	1.317,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105627011/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FLORÊNCIO JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 002.524.683-68, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Subtenente PM Reformado, nível/referência NAO TEM, matrícula nº020165-1-6, com óbito em 03/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.858,86 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	CÔNJUGE	86679236304	929,43
WENCESLAU FRANCISCO NASCIMENTO DOSSANTOS	FILHO INVÁLIDO	03141706344	929,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105621030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ELNIAS DE SOUSA, CPF: 208.356.553-34, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº028062-1-5 com óbito em 21/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DEILCE DE ARAUJO DE SOUSA	CÔNJUGE	71660887372	1.656,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105628670/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VICENTE DE PAULO DE SOUSA, CPF: 48397725334, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de Soldado PM da ativa, nível/referência não tem, matrícula nº109339-1-9 com óbito em 28/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.275,21 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/10/2010:

BENEFICIÁRIOS:

GERMANA SILVA DE MENZES SOUSA	R\$	637,61
(CÔNJUGE, CPF: 74441620349)		
PEDRO MENEZES DE SOUSA	R\$	318,80
(FILHO MENOR, CPF: 06068562344)		
VICENTE DE PAULO DE SOUSA FILHO	R\$	318,80
(FILHO MENOR, CPF: 05653020354)		

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105621013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo

único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ARTUR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 058.170.563-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018922-1-5, com óbito em 15/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.280,80 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	CÔNJUGE	83496661372	1.280,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105627496/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO FRANCISCO NETO, CPF: 060.090.773-20, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM com proventos de 1º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019398-1-5, com óbito em 30/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.521,15 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RITA DA SILVA DAMASCENO	CÔNJUGE	41404254315	2.521,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por inclusão de novo beneficiário o ato datado de 27 de julho de 2010, do processo nº10415122-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que versa sobre a concessão de uma **pensão** previdenciária provisória no valor de R\$2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a **MARIA DAS GRAÇAS PORTÁCIO DOS SANTOS**, CPF 441.945.793.72, viúva de FRANCISCO EDMAR DOS SANTOS, CPF 037.790.683.20, aposentado pela SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL, falecido em 28/06/2010, e vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACRÉSCIMO DE 25% AO LOTE I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2010, ABAIXO RELACIONADO:

PROCESSO Nº11001374-3 OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Lote I da Ata de Registro de Preços nº07/2010** (registro de preços para contratações de mão-de-obra terceirizada/vigilância orgânica), publicada no DOE em 22 de março de 2010, oriunda do Pregão Presencial 2008032. EMPRESA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ: 03.983.016/0001-50. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alterações e em pleno vigor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 27 de janeiro de 2011.

Vânia Maria Lima de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2010
PROCESSO Nº101799047 – SEPLAG**

OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (expediente) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº00242010, nos termos do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; no inciso II do artigo 15 da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. PARTICIPANTES/EMPRESAS: Suprimax Comercial Ltda EPP, nos itens: 13 com o valor unitário de R\$1,12 (Um Real e Doze Centavos) e a quantidade de (10.662), 22, com o valor unitário de R\$18,54 (Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (7745), 37 com o valor unitário de R\$0,72 (Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (119.904), 53 com o valor unitário de R\$0,49 (Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (1.875), Maria Geni Marques Rodrigues ME nos itens: 26 com o valor unitário de R\$3,84 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (73.806), 30 com o valor unitário de R\$1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos) e a quantidade de (24.501), 40 com o valor unitário de R\$8,06 e a quantidade de (6.263), 64 com o valor unitário de R\$3,08 (Três Reais e Oito Centavos) e a quantidade de (48.958), 73 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de (18.385), 78 com o valor unitário de R\$0,41 (Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de (7.216), 104 com o valor unitário de R\$0,58 (Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade de (8.171), FC Soares e Silva ME nos itens: 06 com o valor unitário de R\$2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos) e a quantidade de (1.818), 09 com o valor unitário de R\$0,15 (Quinze Centavos) e a quantidade de (143.098), 12 com o valor unitário de R\$0,32 (Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (37.196), 31 com o valor unitário de R\$0,14 (Quatorze Centavos) e a quantidade de (188.820), 41 com o valor unitário de R\$0,96 (Noventa e Seis Centavos) e a quantidade de (7.251), 47 com o valor unitário de R\$1,27 (Um Real e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de (70.405), 80 com o valor unitário de R\$0,30 (Trinta Centavos) e a quantidade de (44.029), 83 com o valor unitário de R\$0,46 (Quarenta e Seis Centavos) e a quantidade de (37.297), 84 com o valor unitário de R\$0,46 (Quarenta e Seis Centavos) e a quantidade de (33.255), 89 com o valor unitário de R\$1,53 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos) e a quantidade de (26.901), 94 com o valor unitário de R\$0,30 (Trinta Centavos) e a quantidade de (12.025), 96 com o valor unitário de R\$1,02 (Um Real e Dois Centavos) e a quantidade de (61.906), 98 com o valor unitário de R\$1,61 (Um Real e Sessenta e Um Centavos) e a quantidade de (35.377), 107 com o valor unitário de R\$1,07 (Um Real e Sete Centavos) e a quantidade de (37.399), 112 com o valor unitário de R\$0,78 (Setenta e Oito Centavos) e a quantidade de (10.021), 121 com o valor unitário de R\$1,34 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos) e a quantidade de (8.227), Polimax Comércio e Serviços Ltda - EPP no Item: 05 com o valor unitário de R\$2,63 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) e a quantidade de (26.097), WPR Comércio de Produtos de Informática Ltda ME nos itens: 01 com o valor unitário de R\$1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos) e a quantidade de (48.075), 02 com o valor unitário de R\$0,84 (Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (69.716), R&M Comércio Varejista de Papelaria Ltda ME nos itens: 79 com o valor unitário de R\$0,38 (Trinta e Oito Centavos) e a quantidade de (7.498), 93 com o valor unitário de R\$2,13 (Dois Reais e Treze Centavos) e a quantidade de (6.806), 109 com o valor unitário de R\$0,50 (Cinquenta Centavos) e a quantidade de (32.678), Rodolfo Bruno Vieira Bezerra ME nos itens: 19 com o valor unitário de R\$0,09 (Nove Centavos) e a quantidade de (98.789), 92 com o valor unitário de R\$0,78 (Setenta e Oito Centavos) e a quantidade de (72.622), Supremaveda Comercial Ltda - EPP nos itens: 122 com o valor unitário de R\$1,00 (Um Real) e a quantidade de (33.621), 123 com o valor unitário de R\$3,32 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (25.228), 124 com o valor unitário de R\$2,82 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) e a quantidade de (13.693), 125 com o valor unitário de R\$1,13 (Um Real e Treze Centavos) e a quantidade de (21.869), Ponto da Compra Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda nos itens: 34 com o valor unitário de R\$0,14 (Quatorze Centavos) e a quantidade de (560.194), 35 com o valor unitário de R\$0,08 (Oito Centavos) e a quantidade de (485.650), 52 com o valor unitário de R\$1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de (63.662), 85 com o valor unitário de R\$8,58 (Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade de (5.847), 111 com o valor unitário de R\$31,58 (Trinta e

Um Real e Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade de (11.174), Firme e Venancio Ltda ME no item 76 com o valor unitário de R\$2,07 (Dois Reais e Sete Centavos) e a quantidade de (8.784), Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda nos itens: 08 com o valor unitário de R\$0,58 (Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade de (15.688), 10 com o valor unitário de R\$0,09 (Nove Centavos) e a quantidade de (117.208), 15 com o valor unitário de R\$0,17 (Dezesseis Centavos) e a quantidade de (152.344), 16 com o valor unitário de R\$0,16 (Dezesseis Centavos) e a quantidade de (218.245), 18 com o valor unitário de R\$0,31 (Trinta e Um Centavos) e a quantidade de (49.696), 21 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de (131.451), 25 com o valor unitário de R\$0,15 (Quinze Centavos) e a quantidade de (123.704), 27 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de (101.933), 36 com o valor unitário de R\$0,11 (Onze Centavos) e a quantidade de (380.694), 46 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de (69.425), 51 com o valor unitário de R\$0,02 (Dois Centavos) e a quantidade de (218.624), 62 com o valor unitário de R\$0,05 (Cinco Centavos) e a quantidade de (39.495), 65 com o valor unitário de R\$0,07 e a quantidade de (32.145), 70 com o valor unitário de R\$7,60 (Sete Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de (5.344), 74 com o valor unitário de R\$51,88 (Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) e a quantidade de (6.069), 105 com o valor unitário de R\$0,19 (Dezenove Centavos) e a quantidade de (20.930), 106 com o valor unitário de R\$0,77 (Setenta e Sete Centavos) e a quantidade de (25.752), 110 com o valor unitário de R\$1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (13.331), 117 com o valor unitário de R\$2,24 (Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) e a quantidade de (23.311), Spirax Comércio de Artigos de Papelaria, Armazinhos e Bazar Ltda nos itens: 60 com o valor unitário de R\$20,00 (Vinte Reais) e a quantidade de (7.053), 86 com o valor unitário de R\$1,40 (Um Real e Quarenta Centavos) e a quantidade de (30.576), 87 com o valor unitário de R\$0,39 (Trinta e Nove Centavos) e a quantidade de (86.593), 95 com o valor unitário de R\$0,07 (Sete Centavos) e a quantidade de (15.228), 99 com o valor unitário de R\$0,47 (Quarenta e Sete Centavos) e a quantidade de (18.467), 100 com o valor unitário de R\$0,47 (Quarenta e Sete Centavos) e a quantidade de (20.419), 101 com o valor unitário de R\$0,71 (Setenta e Um Centavos) e a quantidade de (19.272), 102 com o valor unitário de R\$0,72 (Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (21.041), 103 com o valor unitário de R\$0,72 (Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (23.039), 120 com o valor unitário de R\$0,72 (Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (20.563), M&C Distribuidora de Alimentos Ltda - ME nos itens: 14 com o valor unitário de R\$3,56 (Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e a quantidade de (13.986), 59 com o valor unitário de R\$14,05 (Quatorze Reais e Cinco Centavos) e a quantidade de (9.441), 66 com o valor unitário de R\$1,18 e a quantidade de (4.896), JF Comércio e Serviços Ltda no item: 20 com o valor unitário de R\$0,08 (Oito Centavos) e a quantidade de (103.679), AC Comércio Varejista de Escritório Ltda nos itens: 03 com o valor unitário de R\$0,48 (Quarenta e Oito Centavos) e a quantidade de (90.370), 04 com o valor unitário de R\$0,39 (Trinta e Nove Centavos) e a quantidade de (34.480), 11 com o valor unitário de R\$0,44 (Quarenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (29.858), 17 com o valor unitário de R\$0,32 (Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (16.381), 24 com o valor unitário de R\$0,15 (Quinze Centavos) e a quantidade de (162.754), 28 com o valor unitário de R\$0,37 (Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de (25.700), 29 com o valor unitário de R\$0,38 (Trinta e Oito Centavos) e a quantidade de (32.510), 33 com o valor unitário de R\$0,37 (Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de (25.690), 38 com o valor unitário de R\$0,76 (Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de (4.157), 39 com o valor unitário de R\$0,50 (Cinquenta Centavos) e a quantidade de (54.200), 44 com o valor unitário de R\$0,94 (Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de (22.184), 45 com o valor unitário de R\$0,49 (Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (55.340), 48 com o valor unitário de R\$1,49 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (22.503), 49 com o valor unitário de R\$0,03 (Três Centavos) e a quantidade de (74.732), 54 com o valor unitário de R\$0,46 (Quarenta e Seis Centavos) e a quantidade de (36.684), 55 com o valor unitário de R\$7,67 (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de (25.339), 56 com o valor unitário de R\$0,45 (Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (72.896), 58 com o valor unitário de R\$0,32 (Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (31.444), 61 com o valor unitário de R\$3,54 (Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (27.831), 67 com o valor unitário de R\$0,15 (Quinze Centavos) e a quantidade de (60.590), 68 com o valor unitário de R\$0,15 (Quinze Centavos) e a quantidade de (60.570), 71 com o valor unitário de R\$10,26 (Dez Reais e Vinte e Seis Centavos) e a quantidade de (8.996), 72 com o valor unitário de R\$10,15 (Dez Reais e Quinze Centavos) e a quantidade de (12.381), 75 com o valor unitário de R\$71,57 (Setenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e a quantidade de (11.701), 77 com o valor unitário de R\$20,94 (Vinte Reais e

Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de (8.414), 82 com o valor unitário de R\$0,69 (Sessenta e Nove Centavos) e a quantidade de (16.470), 88 com o valor unitário de R\$0,50 (Cinquenta Centavos) e a quantidade de (33.744), 108 com o valor unitário de R\$1,74 (Um Real e Setenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (2.864), 113 com o valor unitário de R\$0,72 e a quantidade de (42.566), 114 com o valor unitário de R\$0,73 e a quantidade de (67.938), 115 com o valor unitário de R\$0,73 (Setenta e Três Centavos) e a quantidade de (49.590), 119 com o valor unitário de R\$1,26 (Um Real e Vinte e Seis Centavos) e a quantidade de (17.351), SPI Comercial de Artigos para Escritório e Papelaria Ltda no item: 42 com o valor unitário de R\$20,41 (Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de (1.285), M&E Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda - ME no item 32 com o valor unitário de R\$0,63 (Sessenta e Três Centavos) e a quantidade de (25.330), Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda no 116 com o valor unitário de R\$1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos) e a quantidade de (141.185). Foram fracassados os itens 23,50,81 e cancelados os itens 07,43,57,63,69,90,91,97,118, adjudicados em 29/11/2010 às 17h23min e homologado em 30/11/2010 às 12h21min. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO EDUARDO DE SIQUEIRA FROTA JUNIOR, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS, MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO; FC SOARES E SILVA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RILAMI FERREIRA DA SILVA; POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; REPRESENTADA LEGALMENTE POR ANTÔNIO LEITE DE SOUSA NETO; WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR WILLAMY PEREIRA ROCHA; RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RICARDO DA SILVEIRA ALEXANDRINO; M&C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR MANOEL NATARRORIZ DE OLINDA; JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA; AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR OZÉIAS FERREIRA MAIA; SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. REPRESENTADA LEGALMENTE POR ALAN FEITOS DE SOUTO; M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR EDIGLEISON SILVA DE LIMA; ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR EMANUEL LUIZ RODRIGUES GONÇALVES; RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA; SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA. EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR NIVALDO APARECIDO DE JESUS; PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR CLÁUDIO FERREIRA GOMES; FIRME E VENÂNCIO LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR ANTÔNIO CARLOS VENÂNCIO; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA; SPIRAX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS E BAZAR LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ROBERTA SPINOLA LEÃO.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DA ATA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Prestação de **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, concernente à cessão recíproca de servidores entre as partes, na forma deste Convênio, respeitada a legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº28.714, de 03 de maio de 2007 e demais alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de 03 de janeiro de 2011 e término no dia 31 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Domingos Gomes de Aguiar Filho - Governador do Estado do Ceará, no exercício, Manoel Beserra Veras - Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº09/2011 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº88/2009**, datada de 04 de dezembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de janeiro de 2010, que CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2011

**CONSTITUI E DESIGNA A
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de

eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização das ações do Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. RESOLVE,

Art.1º - Fica instituída a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

Art.2º - Competem à COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES as seguintes atribuições:

I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do previsto no Decreto Nº29.388, de 27 de agosto de 2008;

II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano;

III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações prevista no Plano;

IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

Art.3º - COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES será composta pelos seguintes membros:

a) Alexandre Lira Cavalcante - Analista de Políticas Públicas

b) Nicolino Trompieri Neto - Analista de Políticas Públicas

c) Witalo de Lima Paiva - Analista de Políticas Públicas

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0063/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: PRESIDÊNCIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSÉ THOMÉ DA FROTA	001359-17	ASSESSOR EXECUTIVO	ETICE-III
JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE	169897-11	ASSESSOR TÉCNICO	ETICE-IV

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº75/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/Supervisora do NUREA	III	0381711-3	26/01/11	Russas	0,5 70,90 35,45
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/Articulador	III	1694231-6	26/01/11	Russas	0,5 70,90 35,45
Mônica Holanda Freitas	Engenheira Civil/Articulador DNS-3	III	1694291-X	21/01/11	Canindé	0,5 70,90 35,45
Ricardo Lima de Medeiros Marques	Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo – DAS-1	III	1259461-5	21/01/11	Canindé	0,5 70,90 35,45
TOTAL						141,80

*** **

PORTARIA Nº116/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169441-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral e Itapipoca, no período de 01 a 04/02/2011, a fim de participar da 15ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú e visitar obra em Itapipoca "Gameleira", concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$282,03 (duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
03	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
04	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
05	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
06	EDGAR JOAQUIM CISNE	GEOLOGO	039539-3-9
07	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
08	FRANCISCO NERISO FLORENCIO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
09	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X
10	FRANCISCO WILSON PINTO	TECNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	116143-1-0
11	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
12	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
13	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
14	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
15	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
16	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
17	JOSE WILLIAN PINTO DIOGENES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
18	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
19	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
20	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
21	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
22	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
23	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
24	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
25	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
26	MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA	CONTADOR	126800-1-5
27	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
28	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
29	MERCEDES CHAVES	ENGENHEIRO CIVIL	125910-1-8
30	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
31	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
32	RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	125946-1-5
33	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

*** **

PORTARIA Nº132/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº132/2011, DE 08 FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	84
INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	0381771-7	A/F	84
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	42
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	84
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	84

*** **

PORTARIA Nº138/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
04	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
05	EDGAR JOAQUIM CISNE	GEOLOGO	039539-3-9
06	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
07	FRANCISCO NERISO FLORENCIO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
08	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X
09	FRANCISCO WILSON PINTO	TECNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	116143-1-0
10	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
11	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
12	JOSE WILLIAN PINTO DIOGENES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
13	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
14	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
15	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
16	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
17	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
18	MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA	CONTADOR	126800-1-5
19	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
20	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
21	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
22	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILOGRAFA	126025-1-0
23	RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	125946-1-5
24	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

*** **

PORTARIA Nº139/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
04	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
05	EDGAR JOAQUIM CISNE	GEOLOGO	039539-3-9
06	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
07	FRANCISCO NERISO FLORENCIO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
08	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X
09	FRANCISCO WILSON PINTO	TECNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	116143-1-0
10	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
11	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
12	JOSE WILLIAN PINTO DIOGENES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
13	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
14	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
15	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
16	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
17	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
18	MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA	CONTADOR	126800-1-5
19	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
20	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
21	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	125910-1-8
22	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
23	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILOGRAFA	126025-1-0
24	RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	125946-1-5
25	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **VLÁDIA LIMA NETTO BRANDÃO.**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa nº1280 - Meireles - Fortaleza/CE. - CEP: 60.165-011; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10676138-2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para continuidade da Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos sob o regime de locação fixo e regime de Locação por demanda para atender a demanda operacional da COGERH, no Ceará, nos termos da Comunicação Interna nº009/2010, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH – GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$285.468,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº012/2007/COGERH.; XII - DATA: 13/01/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.**- CNPJ/MF nº71.930.226/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Augusta nº1029 - Cerqueira César - São Paulo/SP. - CEP: 01.305-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10672064-3/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da Contratação de Serviço Especializado na cobertura de custos de serviços Odontológicos a serem prestados aos empregados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, no Estado do Ceará (Capital e Interior), através de rede credenciada pela Contratada, e a nível nacional, em casos de Urgência/Emergência, nos termos da C.I, nº095/2010 advinda da Gerência de Recursos Humanos – GERHU.; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.032,00 (Trinta e Sete Mil e Trinta e Dois Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 13/01/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 20/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Antônio Molinari; Ana Teresa do Amaral Meirelles/CONTRATADA..

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140.; IV- CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.** - CNPJ/

MF: Nº04.867.567/0001-10.; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratânia, nº1450 - José Bonifácio - Fortaleza/CE. - CEP: 60.050-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.65, §1º e inciso II, “d” e art.57, §1º, inciso II, bem como nos termos da Comunicação Interna nº70/2010, advinda da Gerência de Estudos e Projetos - GEPRO, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10676497-7/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual por mais 2 (dois) meses, bem como crescer ao valor inicial do Contrato nº10/2010/COGERH de R\$330.578,83 (trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), a importância de R\$40.265,33 (quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondendo a um acréscimo de 12,18% (doze vírgula dezoito por cento) do valor do Contrato original, que junto com o percentual relativo ao Primeiro Termo Aditivo resulta em 20,21% (vinte vírgula vinte e um por cento) de acréscimo total, valor inferior aos 25% (vinte e cinco por cento) permitidos pela Lei Licitatória. O valor total atual do contrato, passa a ser de R\$397.408,54 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).; IX- VALOR GLOBAL: R\$397.408,54 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).; X- DA VIGÊNCIA: 28/02/2011.; XI- DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 29/12/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcelo Souza Pinheiro CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **DOMO ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro nº1579 - Altos - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.110-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10676457-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Aditar ao prazo** contratual para continuidade da prestação dos Serviços de Engenharia para Recuperação de Coberta em Telha de Fibrocimento Ondulado na Sede da COGERH em Fortaleza/CE, nos termos da folha de informação e despacho advinda da Assessoria da Presidência da COGERH – GAPRE/ ASPRE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.156,51 (Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 21/02/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 10/01/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Magalhães/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **IRRIGA SUPER SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA.** - Av. Mister Hull nº5260 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE. - CEP: 60.356-001. OBJETO: O objeto do presente Termo

é a **Aquisição de Peças Sobressalentes para as Bombas das Estações de Bombeamento** Catuana, Gavião e Maranguape, a serem fornecidos à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme condições e especificações contidas no Anexo I – Termos de Referência deste edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93 e no Pregão Eletrônico nº20100016-COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I – Termos de Referência do Processo Administrativo nº10477657-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias, contados da data da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). **pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. - **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2011. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Gilvane Teixeira Araújo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA:** **TEMPO ENGENHARIA LTDA** - Av. Santos Dumont nº304 - Sala 1206 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.350-360. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **contratação de Empresa Especializada no Serviço de Desmontagem, Recuperação da Válvula Dispersora de Vazão**, com adaptação do sistema de acionamento mecânico para hidráulico e restauração da casa de comando do açude Canoas no município de Assaré, conforme o Edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, com suas alterações, e no Pregão Presencial nº20100014 - COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I – Termos de Referência, do Processo Administrativo nº10478296-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$68.650,00 (Sessenta e oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). **pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH, - **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2011. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Rosivan Barbosa Oliveira/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA:** Empresa **CEARÁ MOTOS LTDA.** - Av. Borges de Melo nº1620 - Aeroporto - Fortaleza/CE. - CEP: 60.415-510. **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a **Aquisição de 09 (nove) Motos OFF ROAD**, conforme Edital, Termo de Referência – Anexo i, bem como na Proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, c/ Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº26.818 de 08/11/2002, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 20100020 – COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do Processo Administrativo nº10547538-6/COGERH, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data da publicação em DOE - Diário Oficial do Estado). **VALOR GLOBAL:** R\$79.999,92 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). **pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. - **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº20100020/COGERH. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2011. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Delane Palácio/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2398/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585053-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495004-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2586/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452440-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VIRGILIA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495119-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº030/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176698-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELA MARIA SILVA E QUEIROZ**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, Referência 14, matrícula nº083747-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde, com vigência a partir de 14 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº031/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453196-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JAQUELINE BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495091-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº034/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10569365-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO JORGE LIMA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495169-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 24 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº035/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585028-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº495070-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10471122-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495051-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº045/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10568466-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495178-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com **RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº053/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453290-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495130-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de enfermagem e ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 30 novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº054/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452518-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA PAULA SILTON DE LUNA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº494180-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº055/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696251-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491939-1-2,

lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº067/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10465549-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO JOSE BEZERRA**, que exerce a função de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº404277-1-6, com exercício no Hospital Regional Gentil Barreira - Crateús/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº069/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696255-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492966-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº083/2011.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), CONSTITUÍDA PELAS PORTARIAS Nº1.471/2008, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 E Nº6465/2009, PUBLICADA NO DOE DE 03 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA), constituída pelas Portarias no 1.471/2008, publicada no DOE de 10 de novembro de 2008 e no. 6465/2009, publicada no DOE de 03 de março de 2010.

Art.2º A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Secretaria da Saúde (SESA) passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Rosa Moraes Pessoa Fernandes – Secretária Executiva
- II- Noélia Ribeiro Pinheiro – Assessora da ADINS
- III- Aldrovando Nery de Aguiar – CORAC;
- IV- Hilma Alves da Silva – COAFI/NUCEF
- V- Hilza Maria Carneiro Lira – COAFI/NUCEF
- VI- Maria Célia Holanda Martins – COAFI/NUCEF
- VII- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira – ASJUR;
- VIII- Margarida Maria Gadelha Pessoa – ADINS;
- IX- Selênia Oliveira Feitosa – COAFI/NUCEF;
- X - Rejane Feijó de Vasconcelos - ASTUR
- XI- Ana Angélica de Moraes Santos Aquino - COAFI

Art.3º Permanecem inalteradas as atribuições estabelecidas no art.2º da Portaria nº1471/2008.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **